



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 271

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1944

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.973 — DE 17 DE NOVEMBRO DE 1944

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Juruatú e Tiumbí, situadas no 7.º Distrito — Tijuca

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com os projetos números 3.437 e 3.635, aprovados, respectivamente, em 30 de setembro de 1940 e 17 de outubro de 1941 e termo assinado em 17 de outubro de 1940, com denominações oficiais aprovadas, de: "Rua Juruatú", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de Rua "A" e "C" (1.º trecho), que começa na Avenida Tijuca, lado par, em frente à Rua Itapúa e termina 50 metros depois do alinhamento par da referida Avenida Tijuca; e de "Rua Tiumbí", o logradouro anteriormente conhecido com as denominações de Rua "B" e "C" (2.º trecho), que começa na Rua Juruatú, 25 metros depois do alinhamento par, da Avenida Tijuca,

e termina 100 metros depois da referida Rua Juruatú; ambos situados no 7.º Distrito — Tijuca.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

DECRETO N.º 7.974 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1944

Desapropria, na forma da legislação vigente, o terreno situado na Rua Arquias Cordeiro junto e antes do n.º 678, no 9.º Distrito — Méier

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado o terreno situado na Rua Arquias Cordeiro, junto e antes do n.º 678, no 9.º Distrito — Méier, por não ter área suficiente para edificação, na forma da legislação vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 20 de novembro de 1944, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

DECRETOS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1944

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Aposentar:

Pelos Decretos A-171 a A-181, nos termos do item I do art. 182 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, o marroeiro — padrão 21 — Abel Alves, mat. 09.354; o feitor — padrão 24 — Antônio Januário, mat. 14.433; o técnico de educação, classe 85 — Domingos Magarinos de Sousa, mat. 08.167; o trabalhador, padrão 13 — Elói Guimarães Silva, matrícula 00.957; o bibliotecário, classe 75 — Isidro Pedro do Nascimento, mat. 16.522; o oficial administrativo, classe 73, José dos Santos Rocha, mat. 7.264; e o trabalhador padrão 13, Manuel Antônio de Sousa, mat. 14.783; nos termos do item IV do mesmo artigo e Decreto-lei, o servente, padrão 23, Lourival de Castro Leite.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 20 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Comissão Especial de Desapropriações (Guia de depósito) (17.639). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 331.164,30, sendo Cr\$ 329.472,00, em apólices e Cr\$ 1.692,30 em dinheiro, para pagamento da indenização e custas vencidas pela desapropriação do imóvel n.º 69 da rua da Misericórdia, nos

termos da guia de fls. 2 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Estela Vieira de Castro (02.742). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 172.800,00, para pagamento da indenização devida pela desapropriação do imóvel n.º 144 da Avenida Tomé de Sousa, nos termos da guia de fls. 12 e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Abigail Pinto da Silva Paula (17.093). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 e 2, na importância total de Cr\$ 107.100,00, relativo aos imóveis ns. 16 e 18 da rua Coronel Rangel e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 112.360,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Maria Amélia (menor) (17.103). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1 e 2, na importância de Cr\$ 120.300,00, relativos aos imóveis ns. 12 e 14 da rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 145.360,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Valdemiro (menor) (17.107). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, 2 e 3, na importância total de Cr\$ 238.650,00, relativo aos imóveis n.º 2, 4, 6 e 8 da rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 293.756,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

priação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Rodolfo Nêiva (17.106). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 193.969,60, relativo ao imóvel n.º 94 da rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Lucinda Braga Ribeiro (17.101). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 272.510,00, relativa ao imóvel n.º 88 da rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 352.704,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Jacinto S. Henrique (17.097). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 124.720,00 relativo ao imóvel n.º 86 da rua dos Arcos e autorizo se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 532.224,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Eliasa Fonseca (17.096). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 374.000,00, relativo ao imóvel n.º 84 da rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 433.520,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Raimundo F. P. de Magalhães (17.105). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na im-

Continua na pág. 8.535

**EXPEDIENTE**

IMPRESA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DECLANDES

**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura da  
Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS**

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 70,00

Semestral . . . . . Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual . . . . . Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual . . . . . Cr\$ 56,00

Semestre . . . . . Cr\$ 28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior: \*

Anual . . . . . Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfam-

**SUMÁRIO****ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N.º 7.973 de 17 de novembro de 1944 . . . . .	8533
DECRETO N.º 7.974 de 20 de novembro de 1944 . . . . .	8533
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização — Decretos de 20 de novembro de 1944 — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito . . . . .	8533
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Administração e do Departamento do Pessoal . . . . .	8537
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 222 — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional e do Departamento de Difusão Cultural . . . . .	8541
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . .	8542
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação . . . . .	8549
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques e do Departamento de Transporte . . . . .	8551
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente . . . . .	8553
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor . . . . .	8555
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças . . . . .	8556
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria de Educação e Cultura . . . . .	8556
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras . . . . .	8557

I. N. — Divulgação n. 89

**Código de Processo Civil**

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO . . . . . Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

## Continuação da 1.ª página

portância de Cr\$ 381.000,00, relativo ao imóvel ns. 82-82A da rua dos Arcos, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 432.185,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Adelaide J. dos Reis Camões (17.094). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 401.280,00 relativo ao imóvel n.º 36 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel da Silva Matos (17.233). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 327.360,00, relativo ao imóvel n.º 34 da rua Visconde do Rio Branco, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Pinto Ribeiro (17.100). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 126.720,00 relativo ao imóvel n.º 516 da rua Barão do Bom Retiro e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Ana Ferreira da Silva (17.095). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 121.500,00 relativo ao imóvel n.º 42 da rua Coronel Rangel e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 167.808,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Manuel Gonçalves de Sousa (17.102). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, 2 e 3, na importância total de Cr\$ 386.094,20 relativo aos imóveis ns. 26, 28, 28-A e 30 da rua Coronel Rangel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância total de Cr\$ 410.099,20 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

João Luiz Gonçalves (17.098). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1 e 2 relativos aos imóveis ns. 22 e 24 da rua Coronel Rangel, na importância total de Cr\$ 113.516,00 e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 131.376,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Pedro da Silveira Magalhães Coutinho (17.033). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 449.856,00, relativo ao imóvel n.º 113 da rua Santana e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Prudência Siqueira Cunha (17.631). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 65.757,50, relativo ao imóvel n.º 95 da rua Júlio do Carmo e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 72.899,20 que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Prudência Siqueira Cunha (17.635). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 281.421,00, relativo ao imóvel n.º 97 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Santa Casa da Misericórdia (17.636). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, 6, 11 e 16 na importância total de Cr\$ 316.966,10

relativo aos imóveis ns. 133, 137, 139 e 141, da rua Santana e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Saul Mochevitch (17.637). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 63.360,00 relativa ao imóvel n.º 119, da rua General Pedra esquina da rua Dr. Ezequiel, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Viscondessa Montbrial (17.638). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 598.100,00 obedecidas as prescrições legais.

Abílio Gomes de Sousa Monteiro (17.605). — Autorizo, a desapropriação nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 88.704,00, obedecidas as prescrições legais.

Adriano Jerônimo Monteiro (17.606). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 95.040,00, relativo ao imóvel n.º 24 da rua Marquês de Pombal, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio de Sousa Cortez (17.607). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 325.248,00, relativo ao imóvel n.º 206 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Antônio Teixeira Mota (17.608). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 48.664,00, relativo ao imóvel n.º 131 da rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Aron Abitan (17.609). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1, 7, 12, e 17 relativos aos imóveis ns. 14, 16, 18 e 22 da rua Marquês de Pombal, na importância total de Cr\$ 394.944,00 e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Aron Abitan (17.610). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 301.000,00, relativo ao imóvel n.º 210-A da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 312.144,0, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Aron Abitan (17.611). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 116.160,00 relativo ao imóvel n.º 97 da rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Belmira Rosa da Silva (17.612). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 479.400,00, obedecidas as prescrições legais.

Olinda Moreira do Barros (17.632). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 208.301,00, obedecidas as prescrições legais.

Bernardino Esteves de Almeida (17.613). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 357.000,00 obedecidas as prescrições legais.

Cândido Neves Bonança de Oliveira (17.614). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 204.460,00, relativo ao imóvel n.º 220 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor

máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer obedecidas as prescrições legais.

Gonçalo, Angela, Clamundo Antônio (menores) Vitória D. Elílio (17.615). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 80.608,00 relativo ao imóvel n.º 41 da rua Júlio do Carmo, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Davi Pinto Ribeiro (17.616). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 79.164,80, relativo ao imóvel números 105-107 da rua Marquês de Sapucaí, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Emília Teixeira Mota Silva (17.617). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 73.920,00, relativo ao imóvel n.º 178 da rua General Caldwell, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Emília Teixeira da Mota Silva (17.618). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 253.140,00 relativo ao imóvel n.º 234 da rua Senador Euzébio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal, para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Mmanuel Duarte (13.488) e Daudt e Durão (13.483). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 63 da Comissão do Plano da Cidade (17.555), ofício n.º 459 do Departamento de Edificações (17.556), ofício n.º 10 do Serviço de Asfalto (17.558), ofício n.º 291 do Departamento de Obras (17.502) e ofício número 433 da Secretaria Geral de Viação e Obras (17.586). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Maria de Deus Gomes (17.395) e Jurea de Almeida (17.358). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura para informar.

Luiz da Costa (17.398), Célia Rabelo (número 17.422) e Maria Emília Sampaio dos Santos (17.359). — A Secretaria Geral de Administração para informar.

Emílio Lourenço Dias (17.168) e Empresa de Diversões Vitória Ltda (17.139). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 337 do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública (17.577), ofício n.º 2.584 da Sub-comissão Especial de Desapropriações (17.554), ofícios ns. 2.556, 2.553, 2.554 e 2.553 da Secretaria Geral de Administração (17.584, 17.582, 17.580 e 17.578). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 107 do Ministério das Relações Exteriores (17.597), ofício n.º 1.878 da Coordenação da Mobilização Econômica (17.592) e João Fuster (17.588). — Ao D.F.S.

Milton Bueno Tavares Rios (17.365), ofício n.º 869 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (09.326), ofício n.º 17.344 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (17.596), e ofício n.º 2.861 do Presídio do Distrito Federal (07.978). — A Secretaria de Administração.

Ministério da Educação e Saúde (teleg. número 17.600) e Ministério da Justiça e Negócios Interiores (carta n.º 17.601). — Ciente. Arquive-se.

José Vicente (17.424) e União das Operárias de Jesus (17.426). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Tijuca Tennis Clube e outros (17.589), e Instituto Clínico de Madureira (17.587). — A Secretaria de Viação.

Offícios ns. 282 e 286 do Departamento de Obras (17.559 e 17.561) e officio n.º 636 do Departamento de Transporte (17.557). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Vasco Antônio Maria Vieira (17.542), Emilia Souplet Alves (espólio) (17.546), Maria Eutália Quintela Cavalcanti Lima (17.541), Gaspar Carvalho de Souza (17.551), e Antenor de Rezende (17.538). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio n.º 4 do Departamento do Pessoal (3-PS) (17.563), officio n.º 5 do Departamento do Pessoal (3-PS) (17.564), officio n.º 21 do Departamento do Pessoal (3-PS) (17.565), officios ns. 23, 69, 70 e 72 do Departamento do Pessoal (3-PS) (17.566, 17.570, 17.571 e 17.572), Marcelino Bernardes (17.544) e Francisco Ventura Sardinha (17.540). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Officio n.º 1.003 da Comissão Especial de Desapropriações (17.108). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Officio n.º 1.004 da Comissão Especial de Desapropriações (17.109). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Henrique de Lacerda Ferraz (17.536). — Ao Dr. José Sabóia Viriato de Medeiros.

Officio n.º 418 do Juízo de Direito da 3.ª Vara Civil (17.598). — A Secretaria Geral de Finanças para informar.

Instituto de Cultura Brasil-Venezuela (número 17.594). — A Secretaria de Educação, Campanha da Redenção da Criança (17.591). — A Secretaria de Saúde.

José de Oliveira Pereira de Albuquerque e outros (16.397). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Officio n.º 1.647 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (16.685). — A Secretaria Geral de Administração.

Moradores da Rua da Gamboa (15.367). — Anule-se a concorrência e proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Rádio Publicidade Posper S. A. (17.208). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Luz Gioseffi Jannuzi (12.335). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer.

Banco do Brasil S. A. (17.590). — A Secretaria de Finanças.

Antônia Moreira da Costa (10.441). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Confederação Nacional dos Operários Católicos (17.364). — Ao D.F.S. para informar.

Officio n.º 1.735 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (17.368). — Autorizo. A Secretaria de Administração.

Associação Cristã Feminina (17.366). — Deferido quanto ao imposto fixo.

Officio n.º 229 da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças (11.445). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Orquestra Sinfônica Brasileira (17.361). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (17.539). — Cancele-se a autorização, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

João Lopes Ferreira (17.231). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, obedecidas as prescrições legais.

M. Ferreira Querido (17.347). — Relevo as multas, por equidade, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Tabelião do 6.º Officio de Notas (17.552). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças.

Officio n.º 283 do Departamento de Obras (17.560). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Dipensário Coronel Horácio Lemos (17.397). — A Secretaria Geral de Finanças, para informar.

Antônio Alvim e outro (17.421). — A Sub-comissão de Desapropriações para informar. Federação Metropolitana de Pugilismo (número 17.041). — Ciente.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 21 de novembro de 1944

Humberto Antônio Antunes (17.385), Joaquim de Oliveira Rocha (17.388), Joaquim Vicente Pereira (17.389), Moacir da Silva (17.391), Mariano Montano (17.392), Muelo Halfeld Fontainha (17.394), Armando de Aquino Pereira (17.372), Raul Malheiro Sobrinho (17.396), Armindo Sebastião Rolim (17.374), Francisco Ribeiro da Silva Garrido (17.382), Domingos Soares de Matas (17.380), Carlos Navarro de Andrade (17.378), Carlos Pacheco Savaget (17.377), Elpidio Ramalho (17.381), Dario Augusto Xavier de Brito (número 17.379), João Batista da Silva (17.387), Israel Sampaio Silva (17.386), Marquezinho Marcos (17.393), Nelson da Costa Ferreira (17.395), José Francisco de Menezes (17.440), Hilda de Araújo (17.435), Joaquim Manuel (17.437), Jorge Pereira (17.438), José Bruno Filho (17.439), Anísio Correia de Azeredo Coutinho (17.434), Osvaldo Neri Santiago (número 17.443), João Gonçalves do Nascimento (17.436), Adrião Magalhães (17.370), Bernardino Brasil (17.375), Artur Teixeira Leite (número 17.369), Benedito Machado (17.374), Aristides Castanheira (17.373) e Moacir da Costa Pinto (17.441). — Deferido, de acordo com as informações.

#### Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Sarez Romero (42.766). — Apresente a procuração.

Emp. de Anúncios Lider Ltda. (37.230). — Compareça.

Antônio Ferreira & Barreira (51.236). — Deposite a importância da multa na forma da lei.

Yacht Club de Ramos (41.514), J. Arruda & Cia. Ltda. (41.515), Francisco Polito (41.516), Viúva Francisco randão & Filhos (41.517), Eduardo Leví (42.764), Sebastião Pinto dos Santos (42.765), Adrião & Filhos (42.767), Paulo Rodrigues de Sousa (42.768), G. Carvalho & Cia. Ltda. (42.769), G. Alves, Filhos Limitada (42.770), Carlos Flock (40.742), I. de Vasconcelos & Cia. (41.511), Marques & Alvaro (41.512). — Deferido.

#### Distritos Fiscais

##### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Otis Elevator Company — Rua Haddock Lobo n.º 175. — Expeça-se guia.

Autos em flagrante:

Nogueira & Nogueira — Rua Aristides Lobo n.º 245. — Autuados por terem apagada a saliência luminosa à rua e número acima mencionados, no dia 13-11-44, às 20 horas.

João Batista de Abreu — Rua Haddock Lobo n.º 85, sobrado. — Autuado por estar com a saliência luminosa de sua propriedade e colocada à rua e número acima mencionados, apagada, no dia 13-11-44, às 20 1/2 horas.

Lina Florentina da Costa — Rua Haddock Lobo n.º 68-A. — Autuada por estar com a

saliência luminosa de sua propriedade e existente no local acima, apagada, no dia 13-11-44, às 20,40 horas.

José Reis de Carvalho — Rua dos Coqueiros n.º 71. — Autuado por não ter cumprido o edital de 25 de novembro de 1943, que ordenava a legalização ou demolição das obras feitas, sem licença, em acréscimo, no terceiro pavimento do prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

Autos de constatação:

Flora Neves Machado, representada pelo seu procurador José Navarro de Almeida. — Autuada por ter em funcionamento uma bomba d'água para fins particulares, sem licença, de renovação para o exercício de 1942, em sua residência particular à Rua Itapirú n.º 189.

Flora Neves Machado, representada pelo seu procurador José Navarro de Almeida. — Autuada por ter em funcionamento uma bomba d'água para fins particulares, sem licença de renovação do exercício de 1943, em sua residência particular à Rua Itapirú n.º 189.

Flora Neves Machado, representada pelo seu procurador José Navarro de Almeida. — Autuada por ter em funcionamento uma bomba d'água para fins particulares, sem licença de renovação do corrente exercício, em sua residência à Rua Itapirú n.º 189.

Joaquim de Magalhães — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 12-A. — Autuado por estar, sem licença, construindo muro no alinhamento, em frente ao prédio de sua propriedade à rua e número acima.

Luis Pinto de Oliveira, representado pelo Dr. Osvaldo Pinto de Oliveira — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 50. — Autuado por não ter dado cumprimento ao prescrito na intimação n.º 75, talão 111, que ordena requerer licença, de acordo com a vistoria realizada no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionados.

W. Mölts E. Szyzci — Rua do Bispo número 123-A. — Autuados por estarem funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do corrente exercício, na sua oficina de aparelhos científicos, à rua e número acima mencionados.

Antônio Marques, sucessor de Galvão Ribeiro dos Santos — Rua Rodrigo dos Santos número 143. — Autuado por ter assentado sem licença, em sua oficina de concertador de jóias, um motor, à rua e número acima (sala da frente).

J. Godinho & Bastos — Rua Rodrigo dos Santos n.º 143, fundos. — Autuados por terem assentado, sem licença, um motor em sua oficina de concertador de motores, à rua e número acima.

Soto Mayor & França — Rua Aristides Lobo n.º 32. — Autuados por estarem funcionando com instalação mecânica, sem licença, (renovação do corrente exercício), à rua e número acima mencionados.

Edifícios:

O Chefe do Segundo D. F. Estácio: Faz saber que Flora Neves Machado, representada pelo seu procurador José Navarro de Almeida, tem em funcionamento à Rua Itapirú n.º 189, uma instalação mecânica sem licença (bomba d'água). Ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica e multa o prazo de 10 dias a contar de 11 do corrente.

Joaquim de Magalhães — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 12-A — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel acima mencionado está sendo construído, sem licença, um muro no alinhamento. Ordena a sua legalização ou demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Marca o prazo de 15 dias.

Joaquim de Magalhães — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 12-A — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado está sendo construído, sem licença, um muro no alinhamento; embarga a referida construção de muro determinando a sua pa-

ralização imediata sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Luis Pinto de Oliveira, representado pelo Dr. Osvaldo Pinto de Oliveira — Rua Ambiré Cavalcanti n.º 50 — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que o proprietário do prédio acima citado não cumpriu a intimação n.º 075, de 4-9-1944, que ordena requerer licença de acordo com a vistoria realizada no referido prédio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

W. Molhs & Styzei — Rua do Bispo número 123-A — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado está funcionando, sem licença, instalação mecânica (falta de renovação do corrente exercício), pelo que ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica e marca o prazo de 10 dias.

Antônio Marques, sucessor de Galdino Ribeiro dos Santos — Rua Rodrigo dos Santos n.º 143 (sala de frente). O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal Estácio: Faz saber que no imóvel acima foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, pelo que embarga o seu funcionamento determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

Antônio Marques, sucessor de Galdino Ribeiro dos Santos — Rua Rodrigo dos Santos n.º 143 (sala de frente). O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal Estácio: Faz saber que no imóvel acima foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais pelo que, ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciada a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o referido prédio e marca o prazo de 10 dias.

J. Godinho & Bastos — Rua Rodrigo dos Santos n.º 143, fundos — Galpão — O Chefe deste 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, pelo que, embarga o funcionamento do mesmo, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

J. Godinho & Bastos — Rua Rodrigo dos Santos n.º 143, fundos — Galpão — O Chefe deste 2.º D. F. Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado foi assentado, sem licença, um motor para fins comerciais, pelo que, ordena a sua legalização ou desmonte, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o referido prédio e marca o prazo de 10 dias.

Indústria de Massas Alimentícias Perrota Ltda. — Rua Valença n.º 18, fundos — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que o estabelecimento localizado à rua e número acima mencionados, está em débito do imposto de localização em mais de três meses, pelo que ordena a interdição deste mesmo estabelecimento até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública, independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente edital.

Manuel João Dias — Rua Catumbi n.º 109 — O Chefe deste Segundo D. F. Estácio: Faz saber que o estabelecimento localizado à rua e número acima mencionados, está em débito do imposto de localização em mais de três meses, pelo que, ordena a interdição deste mesmo estabelecimento até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública, independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente edital.

Luis Cingolani — Rua Itapirú n.º 405, sala 1 — O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal Estácio: Faz saber que este estabelecimento está em débito do imposto de localização, em mais de três meses pelo que ordena a interdição deste mesmo estabelecimento até que fique regularizada a sua situação, sob pena

de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública, independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente edital.

**QUINTO DISTRITO — COPACABANA**

Autos de constatação:  
N.º 242-51, de 14-11-44 — Paulo Campos. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedida para a Rua Barão de Jaguaribó n.º 191. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-52, de 14-11-44 — Amaro Gulherme de Barros Azevedo. — Visto não manter no local o alvará de licença concedido para as obras da Rua Barão da Torre n.º 632. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-53, de 14-11-44 — Péricles Ribeiro Batista Leite. — Visto ter apresentado para registro neste Distrito, fora do prazo, o alvará de obras da Rua Gustavo Sampaio n.º 202. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-54, de 14-11-44 — C. I. R. Romeo de Paoli Ltda. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Rua Domingos Ferreira n.º 236. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-44, de 14-11-44 — Cassino Balneário Atlântico. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Avenida Atlântica n.º 1.080. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-56, de 14-11-44 — Eduardo Piragibe da Fonseca. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Praça Eugênio Jardim, junto e depois do número 42. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-57, de 14-11-44 — Aristides Vicente Cartolano. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Rua Barata Ribeiro n.º 425. Multado em cruzeiros 100,00.

N.º 242-58, de 14-11-44 — José Paranhos Fontenelle. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Rua Sá Ferreira n.º 106. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-59, de 14-11-44 — Isa Imóveis S. A. — Visto não manter no local da obra o alvará de licença concedido para a Avenida Atlântica n.º 962. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-60, de 14-11-44 — Roberto Grimaldi Seabra. — Visto não manter no local da obra o alvará concedido para a Rua Aurelino Leal n.º 10. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-61, de 14-11-44 — Arice de Campos Matarazzo. — Visto não manter no local das obras o alvará de licença concedido para a Rua General Barbosa Lima n.º 35. Multado em Cr\$ 100,00.

N.º 242-62, de 16-11-44 — Jorge Martins de Araújo. — Visto não ter armado tapume em frente aos prédios que está demolindo no alinhamento sob a sua responsabilidade à Rua Prudente de Moraes ns. 549 e 559. Multado em Cr\$ 200,00.

**NONO DISTRITO — MÉIER**

Auto de flagrante:  
Alfredo Carneiro Cabral — Rua Arguas Cordeiro, junto e antes do n.º 674. — Autua-

do em Cr\$ 500,00 por ter desrespeitado o edital afixado em 6-1-1944, sito no local acima mencionado.

Auto de constatação:

Francisco da Cunha — Travessa Guarabira n.º 37. — Multado em Cr\$ 300,00 por estar fazendo obras sem licença, sito no local acima mencionado.

Editais:

Francisco da Cunha — Travessa Guarabira n.º 37. — Intimado ao embargo imediato das obras que estão sendo feitas sem licença, sito no local acima, sob pena de multa de cruzeiros 900,00.

Francisco da Cunha — Travessa Guarabira n.º 37. — Intimado para, no prazo de dez dias, legalizar as obras sem licença, sito no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dr. Raimundo Xavier Fernandes — Rua Conselheiro Ferraz n.º 65. — Intimado para, no prazo de 10 dias, promover a interdição do prédio sito no local acima, sob pena de despejo com o auxílio da força pública.

Intimação:

Dr. Raimundo Xavier Fernandes — Rua Conselheiro Ferraz n.º 65. — Intimado para, no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizado em 29-9-1944, no prédio de sua propriedade, sito no local acima mencionado, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

**DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO**

Palmira Dias — Rua Acaú n.º 10. — Junte ao processo 2.996-44, o auto de flagrante número 6. (Pref. 76, de 10-4-42).

**Serviço de Fiscalização de Inflamáveis**

Despachos e exigências:

Pet. 8.623-44 — José Contreiras dos Santos — Rua Buenos Aires n.º 104, 4.º andar, sala 46; J. F. Barros & Comp. Ltda.; Pet. 8.691-44 — Rua Alvaro de Miranda n.º 15; Pet. 8.701-44 — Rosa & Gamalo — Rua Fernando Esquerdo n.º 25; Pet. 8.721-44 — Cipriano dos Santos — Rua Teixeira de Pinho n.º 103; Pet. 8.732-44 — Ferreira & Gomes — Rua do Riachuelo n.º 193; Pet. 8.755-44 — Antônio Barbosa da Silva — Rua Virginia Vidai n.º 318; Pet. 8.756-44 — Avenida Geremário Dantas n.º 722; Pet. 8.758-44 — Domingos Ferreira Saboaria — Rua Riachuelo n.º 186; Pet. 8.768-44 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Rua Joaquim dos Santos — Rua Joaquim dos Santos — Estrada do Quitungo n.º 240. — Registre-se e devolva-se o documento junto.

Proc. 8.653-44 — Tomaz C. Teixeira Gomes & Comp. — Rua 7 de Setembro n.º 115. — Compareça para esclarecimentos.

Pet. 8.771-44 — Indústrias Reunidas do Distrito Federal Ltda. — Rua Riachuelo número 216. — Proceda-se a transferência.

Pet. 8.757-44 — S. Stein & Comp. — Rua Coronel Agostinho n.º 24. — Cobre-se a taxa de patente.

**SECRETARIA**

**GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944,

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Jorge Fonte de Resende, mat. 17.693 (P. 108.566-44-ASA). — Autorizado, por equidade, tendo em vista o fim alegado.

Adalberto Severo da Costa, mat. 28.696 (P. 108.572-44-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Hélio dos Santos Ribeiro, mat. 23.277 (P. 108.574-44-ASA). — Autorizado.

Lourdes Leite Cerqueira, mat. 28.655 (P. 103.851-44-ASA). — Faça-se o expediente de Exclusão a pedido nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

José Maria da Mota, matrícula 36.182 (P. 107.603-44-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria do Prefeito onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período entre 8 de novembro corrente e a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Helena da Veiga Meira de Vasconcelos, mat. 19.919 (P. 107.249-44-ASA). — À vista das certidões expedidas pelo 8.º D.S., pelas quais se verifica que o serventário, no período en-

tre 5 e 12 de novembro corrente, esteve afastada do serviço por motivo de doença infecciosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n.º 18.261 de 1940-ASA., abono os referidos dias.

Alvaro Pais de Barros Filho, matrícula número 21.131 (P. 107.017-44-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período entre 8 de novembro corrente e a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Nilza de Vasconcelos (P. 107.669-44-ASA). — Indeferido, de acordo com as informações. Alfredina Cesário da Rosa (P. 108.158-44-ASA). — Aguarde oportunidade.

Maria de Lourdes de Almeida, mat. Federal (P. 101.303-44-ASA). — Ao D.P.S.

Relacionamento. Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo especificadas, para pedido de abertura de crédito:

Luiz Pinto Reimão, matrícula 20.523 (P. 103.015-44-ASA). — Cr\$ 50,00.

Heraclito Boid de Sousa, mat. n.º 17.874 (P. 102.510-44-ASA). — Cr\$ 100,00.

Oswaldo Antônio de Andrade, mat. 25.812 (P. 102.491-44-ASA). — Cr\$ 100,00.

José Joaquim Bernardes, mat. 31.233 (P. 94.806-44-ASA). — Cr\$ 50,00.

Luciano Conrado Soares, matrícula 425 (P. 104.774-44-ASA). — Cr\$ 77,40.

Paulo Barbosa Martins, matrícula 2.534 (P. 104.682-44-ASA). — Cr\$ 100,00.

Maria José Vilela de Melo, matrícula 21.308 (P. 105.878-44-ASA). — Cr\$ 100,00.

Eponina de Sousa Leão, matrícula 21.325 (P. 105.879-44-ASA). — Cr\$ 100,00.

Ronald Ponsonby Huggins, matrícula 3.921 (P. 95.591-44-ASA). — Cr\$ 50,00.

Ernestina Bastos Gonçalves, matrícula número 17.541 (P. 98.335-44-ASA). — Cr\$ 150,00.

Arlando de Oliveira, mat. 12.617 (P. 99.291 de 1944-ASA). — Cr\$ 50,00.

#### Retificações:

Relação de exclusão de extranumerários 064 — 008 SGV. Onde se lê: mat. 35.293 José Paixão P. 87.138-44 Abandono — Trabalhador diarista, leia-se, Trabalhador mensalista e não diarista.

Acrescente-se à mat. 36.507 Elpidio Adriano P. 82.059-44-ASA. — Trabalhador diarista o motivo da dispensa — Abandono. (Diário Oficial de 18-11-44 Exp. 17-11-44).

#### LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 24 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770 de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei 1.713, de 1939.

#### DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.110 — 00.085 — João Maria de Carvalho — Servente P. 23 — 180 dias — Art. 153, a partir de 20-11-44.

1.110 — 27.657 — Francisco Freitas — Facheiro extr. mens. — 120 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

1.124 — 07.593 — Arnaldo Crisostomo Pinedo — Fiscal Cl. 34 — 180 dias — Artigo 153, a partir de 21-11-44.

1.858 — 01.058 — Messias Vieira — Trabalhador extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

2.048 — 05.198 — Alcebíades Marques — Vigilante extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

2.050 — 10.102 — Rafael Lourenço Salgado — Vigilante extr. mens. — 90 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

2.661 — 11.175 — Marcio Serpa Barcelos — Guarda Vida extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 20-11-44.

2.851 — 09.293 — Vitor Gomes — Trabalhador P. 13 — 45 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

3.350 — 10.690 — Rosa Teixeira da Costa — Prof. C. Prim. Cl. 55 — 15 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

3.662 — 28.123 — Narciso de Medeiros Correia — Prático de Farmácia Cl. 32 — 180 dias — Art. 156, a partir de 20-11-44.

3.701 — 01.187 — Celso Cavalcanti de Azambuja — Of. Adm. Cl. 73 — 15 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

3.701 — 07.140 — José Barreto — Enfermeiro Cl. 31 — 45 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

3.902 — 31.370 — Honorio José Gonçalves — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

4.020 — 08.059 — Emidio Marrins Pereira — Apontador P. 33 — 20 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

4.660 — 210.954 — Ana Gomes Gonçalves — Atendente Cl. "C" — Federal — 20 dias — Art. 165, a partir de 24-11-44.

4.851 — 15.280 — José Paixão de Pina — Trab. P. 13 — 20 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

4.937 — 00.892 — Alvaro Porto Barroso — Of. Adm. Cl. 73 — 45 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

4.937 — 13.817 — Antônio Barbosa Spino-la — Trab. P. 13 — 60 dias — Art. 156, a partir de 20-11-44.

5.660 — 29.600 — Odilon Goulart — Trab. P. 13 — 90 dias — Art. 153, a partir de 21 de novembro de 1944.

5.850 — 00.912 — Maria Olimpia de Castilho — Of. Adm. Cl. 73 — 90 dias — Artigo 153, a partir de 24-11-44.

5.851 — 15.862 — Camilo Tomé dos Santos — Trab. P. 13 — 30 dias — Art. 153, a partir de 20-11-44.

5.851 — 30.156 — Vicente Sobreira — Cavouqueiro extr. mens. — 15 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

5.932 — 15.469 — João Alves de Amorim — Carroceiro extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 16-11-44.

5.936 — 15.653 — Paulo Alves — Trabalhador P. 13 — 10 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

6.490 — 30.398 — João Carvalho da Silva — Electricista P. 25 — 60 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

6.600 — 17.339 — Jordney Hermogenes da Silva — Trab. P. 13 — 180 dias — Art. 156, a partir de 20-11-44.

6.750 — 21.432 — Nilza Albuquerque — Prático de Laboratório extr. mens. — 150 dias — Art. 156, a partir de 20-11-44.

6.850 — 20.773 — Tomaz Alves Sales — Trab. P. 13 — 180 dias — Art. 156, a partir de 21-11-44.

6.931 — 16.941 — André do Vale — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

7.042 — 24.035 — Osear da Silva Pinto — Vigilante extr. mens. — 45 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

7.661 — 22.863 — Esmeralda Aires Pinto — Trab. P. 13 — 10 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

7.662 — 27.445 — Benedito Miranda Cardoso — Enfermeiro Cl. 34 — 180 dias — Artigo 156, a partir de 20-11-44.

## SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do

sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem

- ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

7.850 — 22.029 — Alcides Galvão — Vigia P. 13 — 90 dias — Art. 153, a partir de 20 de novembro de 1944.

7.931 — 22.368 — Manuel Bárroco Ruas — Trab. extr. mens. — 30 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

7.934 — 25.176 — Bernardino Joaquim Teixeira — Trab. P. 13 — 20 dias — Art. 154, a partir de 21-11-44.

8.044 — 26.747 — José Candido de Aguiar — Vigilante extr. mens. — 30 dias — Artigo 153, a partir de 21-11-44.

8.662 — 15.044 — Antônio de Sousa Ferreira — Pedreiro P. 22 — 20 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

8.670 — 36.062 — Francisco de Paula Santangelo — Trab. extr. mens. — 60 dias — Art. 153, a partir de 24-11-44.

8.850 — 24.735 — Gonçalo José de Alvarenga — Trab. P. 13 — 15 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

8.853 — 31.670 — Elias dos Santos — Trabalhador extr. mens. — 20 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

8.900 — 29.349 — Jacinto Carneiro da Rocha — Pedreiro P. 23 — 15 dias — Art. 153, a partir de 21-11-44.

18.066 — Tereza de Jesus Barros — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 20 de novembro de 1944.

4.660 — 224.661 — Julieta Alves Moreira — Atendente Classe F — Fed. — 15 dias, art. 165, a partir de 24-11-44.

*Indeferimentos e altas*

2.346 — 10.674 — Maria de Lourdes Caldeira Teles — Prof. Curso Primário Classe 54.

2.060 — 32.927 — José Cândido — Trab. extr. mens.

13.930 — 05.895 — Joaquim da Fonseca — Trab. extr. mens.

6.270 — 18.556 — Isabel de Vasconcelos Rosa Silveira — Prof. Curso Primário, Classe 55.

6.347 — 29.225 — Isaura Duque Estrada Brandão — Prof. Curso Primário Classe 54.

6.901 — 31.163 — Colbert de Araújo — Jardineiro P. 21.

Reassumam o exercício, no término da licença.

4.851 — 14.499 — Raimundo Silva — Trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 154 c/ o art. 154 c/ o 145 a partir de 20-11-44 à data da publicação.

4.960 — 26.248 — José Geraldo Bombeta — Motorista P. 25. — Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 154 c/ o 145 a partir de 21-11-44 à data da publicação.

1.930 — 04.663 — Manuel Cândido Antunes — Trab. P. 13.

2.851 — 35.579 — Jaime Bento de Freitas Figueiredo — Trab. extr. mens.

2.932 — 10.532 — Manuel Leonardo de Sousa — Trab. extr. mens.

2.932 — 18.021 — Joaquim Luiz de Araújo — Trab. extr. mens.

5.674 — 06.283 — Odete Werneck Genofre — Dentista extr. mens.

6.020 — 17.509 — Crescencio de Oliveira Santos — Servente P. 23.

6.650 — 26.833 — Abelardo dos Santos — Pedreiro extr. mens.

7.690 — 17.129 — Alvaro Vaz Machado — Trab. extr. mens.

13.794 — João de Carvalho Torres — Zelador Classe 51.

Reassumam o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 c/ o 145, a partir de 20-11-44 à data da publicação.

1.896 — 13.906 — Hilda Ferraz Rêgo — Fiscal Classe 32.

5.044 — 06.366 — Rafael Veiga de Miranda — Vigilante P. 14.

6.041 — 16.250 — Valdemiro de Oliveira Coelho — Vigilante extr. mens.

6.690 — 17.736 — Clélia Lima Matos — Enfermeiro Classe 31.

7.931 — 22.349 — Joaquim Marcolino Dias. — Trab. P. 13.

8.854 — 23.869 — José Alves de Sousa — Trab. P. 13.

Reassumam o exercício. Considere-se licenciado art. 153 c/ o 145 a partir de 21-11-44 à data da publicação.

*Despachos*

1.294 — 19.768 — Máriano Nunes de Oliveira — Servente P. 23.

1.852 — 23.660 — Normando de Almeida Pires — Trab. extr. mens.

1.855 — 13.947 — Eunice Coelho Lage — Fiscal Classe 31.

2.051 — 04.549 — Jovino Dias da Silva — Vigilante P. 14.

2.292 — 35.598 — Leci dos Santos Bastos Vreibradic — Escriturário extr. mens.

3.012 — 30.904 — José Neves de Andrade — Pedreiro P. 24.

3.043 — 09.977 — João Jeronimo da Silva — Vigilante extr. mens.

3.081 — 06.197 — Maria de Lourdes Freire Ferreira — Of. Adm. Classe 72.

4.933 — 12.150 — Laudelino Inácio Teles — Trab. P. 13.

4.332 — 28.789 — Jandira Aguiar de Sequeira — Prof. Curso Primário Classe 55.

4.701 — 33.371 — Yeda de Carvalho Sousa — Escriturário extr. mens.

6.041 — 16.865 — Joaquim Pereira da Cunha — Vigilante extr. mens.

7.356 — 21.397 — Edwiges Marques Nunes — Prof. Curso Primário Classe 54.

7.382 — 28.698 — Maria da Conceição Peixoto da Silva Guimarães — Prof. Curso Primário 55.

7.660 — 22.656 — Maria Aurora Cavalcanti Alvarez — Enfermeiro Classe 31.

7.931 — 22.378 — Mario José Alves — Trab. P. 13.

8.720 — 25.590 — José Alves — Trab. P. 14.

Arquive-se. Regularizem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

2.262 — 36.478 — Francisca Alves Garcez — Atendente extr. mens. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 15 dias, a partir de 21-11-44.

7.660 — 36.262 — Arykerner Barbosa Magalhães — Atendente extr. mens. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 180 dias, a partir de 15-11-44.

36.678 — Julieta de Almeida Chalegre. — Enfermeiro extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 24-11-44.

7.693 — 06.399 — Valter Pinto de Oliveira — Trab. extr. mens. — Compareça ao A.S.S. para regularizar a sua situação.

*Licenças*

1.010 — 04.988 — Virgilio Magalhães Rodrigues Alves — 15 dias, art. 156, a partir de 26-11-44.

1.485 — 03.828 — Antônio de Paixão Raposo Júnior — Fiel do Tesouro P. 93 — 15 dias, art. 153, a partir da publicação.

1.531 — 35.328 — Magda Maura Barros — Escriturário extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.704 — 229.235 — Maria Amélia Borges de Barros Melo — Escriturário Classe G — 45 dias, art. 165, a partir de 20-11-44.

2.960 — 10.204 — José Ramadas — Operário P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 10-11-44.

2.960 — 20.822 — José Inácio da Silva — 25 dias, art. 153, a partir de 13-11-44. — Motorista extr. mens.

3.043 — 11.535 — Euclides de Paiva Cerdeira — Vigilante extr. mens. — 30 dias, artigo 153, a partir de 15-11-44.

3.292 — 06.886 — Consuelo de Brito Carneiro Monteiro — Escriturário extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.

3.850 — 07.297 — Manuel dos Santos Carneiro — Pedreiro P. 24. — 15 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.

3.917 — 31.289 — Osmar da Silva e Sá — Jardineiro P. 21 — 20 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

4.660 — 215.984 — Clarice Silveira — Atendente Classe C — 30 dias, art. 165, a partir de 16-11-44.

4.661 — 06.536 — Noêmia Alves — Enfermeiro extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

4.661 — 21.053 — Hildebrando Nascimento — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 22-11-44.

4.934 — 13.016 — Joaquim Gomes Vitorio — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 12-11-44.

4.939 — 31.735 — José Mendes da Silva — Trab. extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

5.660 — 22.618 — Delmira Pontes — Enfermeiro Classe 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

5.690 — 31.824 — Luiza Chaves Lima — Enfermeiro extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.

5.850 — 18.274 — Benyndo Pereira de Sousa — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 13-11-44.

5.850 — 18.449 — Virgílio dos Santos — Trab. P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.

5.931 — 08.764 — Joaquim Paolino de Oliveira — Marmeleiro P. 23 — 3 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.

5.933 — 14.828 — Castilio da Costa — Malhador extr. mens. — 25 dias, art. 154, a partir de 9-11-44.

5.935 — 18.946 — Antônio dos Santos — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 19-11-44.

6.041 — 16.043 — Joaquim Cardoso Lopes — Fiscal de vigilância extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 10-11-44.

6.358 — 21.102 — Aida Spencer Galvão. — Prof. Curso Primário. 51 — 30 dias, artigo 153, a partir da publicação.

6.931 — 16.986 — Joaquim Vitorino — Trab. extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

7.380 — 27.670 — Ana Ferreira Idos Santos — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

7.931 — 22.321 — Benedito Alves do Oliveira — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

7.932 — 22.363 — José da Silva Coy. — Trab. P. 13 — 35 dias, art. 154, a partir de 17-11-44.

8.346 — 29.243 — Luiza Sarmiento — Prof. Curso Primário Classe 54 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

8.661 — 25.637 — Manuel Inácio Franco — Trab. P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

8.720 — 25.542 — Rafael Rosa — Magarefe P. 22 — 10 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

8.851 — 30.155 — Valdemar Nunes Ramalho — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 8-11-44.

8.853 — 26.374 — Josão Cardoso Pimentel — Pedreiro P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.

8.932 — 16.988 — José Antônio Lavour — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.

23.766 — Tomaz Jorge — Cavouqueiro P. 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

*Indeferimentos e altas*

2.851 — 09.553 — Manuel Fernandes — Cavouqueiro P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 153 c/ o 145 a partir de 19-11-44 à data da publicação.

3.660 — 01.646 — Manuel da Silva Neto — Atendente P. 15 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 153 c/ o 145 a partir de 21 de novembro de 1944 à data da publicação.

8.336 — 34.288 — Mary Cavaleanti — Prof. Curso Primário extranumerário mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado art. 153 c/ o 145 a partir de 21-11-44 à data da publicação.

#### Despachos

2.662 — 36.269 — Dalila Carolina Viana — Atendente extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 16-11-44.

3.855 — 38.292 — Djalma Patrocínio Soares Bandeira — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 1-11-44.

3.930 — 36.573 — Antônio Profirio de Matos — Trab. extr. diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 15-11-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 16-11-44.

#### Núcleo — Matrícula:

1.930 — 4.671 — Pedro Ferreira dos Santos — Trab. P. 13 — 45 dias — Art. 154, a partir de 18-11-44.

4.934 — 12.722 — Manuel Pereira — Trabalhador P. 13 — Compareça ao A.S.S. para regularizar a sua situação.

7.921 — 22.318 — Augusto Pinheiro — Trabalhador P. 13 — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 145 do Estatuto, a partir de 13-11-44 à data da publicação deste despacho.

7.931 — 22.296 — Ricardo Antônio de Sousa — Carroceiro P. 13 — 30 dias — Art. 153 a partir de 14-11-44.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 17-11-44.

2.662 — 33.175 — Hilda Lima — Atendente extr. mens. — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15-11-44, à data da publicação.

4.851 — 14.337 — Manuel Mascarenhas — Trab. P. 14. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

6.330 — 23.408 — Maurília Nascentes Mira de Moraes — Prof. C. P. Cl. 52. — Arquite-se. Regularize sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

6.334 — 21.014 — Maria Salgado Alves Correia — Prof. C. P. Cl. 54 — Reassuma o exercício à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153, combinado com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15-11-44 à data da publicação.

7.931 — 22.299 — Abílio de Sousa — Trabalhador P. 13 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado nos termos do art. 153, comb. com o art. 145 do Estatuto, a partir de 15-11-44 à data da publicação.

Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 18-11-44.

3.933 — 28.199 — Herminio José Fernandes — Trabalhador P. 13 — 60 dias — Artigo 153, a partir de 16-11-44.

4.960 — 9.828 — Mário Ferreira Lima — Motorista P. 25 — 60 dias — Art. 153, a partir de 3-11-44.

7.106 — 29.597 — Lourival Dias Pires Leme — Trab. extr. mens. — Processe-se a aposentadoria. Concedida licença nos termos do art. 156 do Estatuto, pelo prazo de 60 dias, a partir de 16-11-44.

8.853 — 24.863 — Bernardino Vicente da Silva — Carroceiro P. 21 — Deferido nos termos do art. 153, a partir de 16-11-44 (60 dias).

8.900 — 29.356 — Alexandre da Silva — Trabalhador P. 13 — 15 dias — Art. 153, a partir de 16-11-44.

## Departamento do Pessoal

Despachos do Director do Departamento do Pessoal, de 20 de novembro de 1944:

#### Concessões de salário-família:

Glória Francisca Jurado de Matos, matrícula 36.052 (P. 105.777); Alfredo Pinto, matrícula 22.694 (P. 95.806); Jandira Rainuado, matrícula 36.716 (P. 87.055); Xavier Ferreira da Silva, mat. 38.901 (P. 107.226); Cecília Augusta Fernandes Garcia Alves, mat. 35.604 (P. 85.550); Dermeval Henrique Miranda, mat. 38.995 (P. 105.487); Herclides Braga de Araújo, mat. 49.557 (P. 97.012); Santos Mendes de Sousa, mat. 32.875 (P. 106.362); Alzira Ferreira da Rocha, mat. 14.897 (P. 98.159); Arlinda de Melo Vilanova, matrícula 41.652 (P. 98.385); Jorge Francisco Siqueira, mat. 38.489 (P. 106.101); José Duarte Cordeiro Pinto, mat. 3.419 (P. 106.129); Beatriz de Oliveira Gil Costa, mat. 14.033 (P. 101.762); Mercedes Luís dos Santos, mat. 37.473 (P. 104.714); Jacira Alves de Brito, mat. 22.160 (P. 98.251); Violeta Moura Henrique, mat. 37.407 (P. 106.220); Maria de Lourdes Proença, ref. Domicílio Proença, mat. 11.079 (P. 102.895); Miguel Ferreira, mat. 107.442; Severo Bernardino Vieira, matrícula 3.295 (P. 107.367); Nelson Duarte Fernandes, mat. 37.292 (P. 107.338); João Jovelino De Mori, mat. 6.574 (P. 107.274); Antônio Matias de Oliveira Júnior, mat. 39.022 (P. 107.511); José Alves Bernardes, mat. 14.413 (P. 107.500); Jaime de Azevedo Machado, mat. 36.038 (P. 107.499).

Comparecimentos ao 7 — P. S. (Serviço de Informações):

#### Para satisfação de exigência:

Arcelino Tôres de Medeiros, mat. 8.498 (P. 106.563). — Apresente a certidão de óbito da menor Judite.

#### Levantamento de perempção:

Amélia Molina Bastos, mat. 32.090 (P. 103.894).

#### Diversos:

Wilson da Silva Pereira, mat. 38.378 (P. 107.254); Edgard Miguel de Santana, mat. 33.613 (P. 107.238). — Nada havendo que considerar — archive-se.

Olimpio Ananias Xavier (P. 105.661), matrícula 15.753. — Nada havendo que considerar, uma vez que a readaptação será objeto de regulamento especial — archive-se.

Lúcia Sousa de Barcelos, mat. 23.677 (P. 106.288); Darcil Souto Maior Pereira Bastos, mat. 32.238 (P. 106.788); Idá Schwartz, matrícula 22.962 (P. 107.271). — Aguardem solução geral a ser dada ao assunto.

Manuel Olimpio da Silva, mat. 9.897 (P. 98.163). — Aguarde oportunidade.

#### Abono de faltas:

##### Por nojo:

Leandro Moreira da Fonseca, mat. 9.259 (P. 105.895). — De 24-10 a 31-10-44.

Margarida Cordeiro Fonseca de Matos, mat. 20.175 (P. 104.219). — De 16-10 a 23 de outubro de 1944.

Délia Cavaleanti d'Alvarenga, mat. 19.299 (P. 106.039). — De 24-10 a 31-10-44.

Georgina Corsina de Paula Coutinho, mat. 22.624 (P. 104.878). — De 10 a 14-10-44.

##### Por gala:

Manuel Januário Pereira, mat. 13.981 (P. 105.679). — De 28-10 a 4-11-44.

## Serviço Legal

### 1 — P. S.

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Guimar Botelho, mat. 34.803 — Proc. número 104.069. — Pague a taxa de perempção.

Ramiro Arlindo Costa, mat. 28.933 — Proc. 107.130. — Apresente Decreto de Provisamento. Amir Pereira Saraiva, mat. 17.301 — Processo 106.114. — Pague a taxa de perempção.

Miguel Pereira dos Santos, mat. 6.291 — Proc. 102.214. — Compareça ao 7-P. S. para esclarecimentos.

João Luís de Paiva Júnior — Proc. 102.719. — Compareça ao 7-P. S. para tratar de assunto do seu interesse.

Maria Lúcia dos Santos, mat. 8.705 — Processo 95.568. — Compareça para preencher declaração de família.

José Bonifácio, mat. 21.815 — Proc. número 108.068. — Jante título de gratificação adicional e o Decreto de Provisamento.

Francisco Ferreira, mat. 15.459 — Processo 108.109. — Prove a parentesco alegado, com a respectiva certidão de nascimento.

#### Comparecimentos:

Compareçam à Avenida Graça Acanha número 416, 1.º andar, sala 416, os Srs. Manuel Fernandes de Almeida e Carlota Rodrigues Coutinho, a fim de assinar o livro de matrícula.

## Serviço de Contrôle

### 3 — P. S.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Carlos da Costa Campos — Mat. 32.934 (Processo 101.696-44), Otaviano Lacurle — Matrícula 11.254 (Proc. 107.245-44), Sebastião Pereira de Abreu — Mat. 36.023 (Processo número 100.862-44), Emídio Gonçalves da Silva — Mat. 38.482 (Proc. 104.958-44), Adelino Ricon Lopes Cardoso — Mat. 11.233 (Processo 105.591-44), Albino Antônio de Sousa — Matrícula 31.117 (Proc. 103.580-44), Alberto de Azevedo — Mat. 36.387 (Proc. 98.384-44), Ernesto Argondizzo — Mat. 38.089 (Processo 101.449-44), Rosa Gomes de Oliveira — Matrícula 27.819 (Proc. 99.490-44), José Pedro Filho — Mat. 5.689 (Proc. 105.558-44), Rosa Robalo Schafflör — Mat. 38.889 (Processo número 104.079-44), Antônio Ramos — Matrícula 37.842 (Proc. 104.074-44), Antônio Borges da Silva — Mat. 31.335 (Proc. 101.042-1944), Amorival Medina — Mat. 37.902 (Processo 90.631-44), Sebastião de Almeida e Silva — Mat. 38.132 (Proc. 97.335-44), Hernani Neri Campanac — Mat. 38.752 (Processo número 103.621-44), Nerbertino dos Santos — Mat. 37.892 (Proc. 97.721-44), Horácio Coutinho — Mat. 38.352 (Proc. 103.856-44), Esmeraldina Martins de Sousa — Mat. 37.742 (Proc. 102.057-44), João Willemes — Matrícula 38.322 (Proc. 101.494-44), Jovelino Duarte de Sousa — Mat. 11.360 (Processo número 105.588-44), José Chaves — Mat. 32.882 (Proc. 102.040-44), Corinto Ferreira Alves — Mat. 31.462 (Proc. 98.447-44), João José Machado — Mat. 11.212 (Proc. 106.016-44), Manuel de Matos — Mat. 36.562 (Processo número 102.187-44), João Alves Neto — Matrícula 37.422 (Proc. 95.899-44), Luiz de Oliveira Pacheco — Mat. 37.423 (Proc. 98.638-1944), Manuel Diniz — Mat. 35.412 (Processo 98.636-44), Durval da Silveira — Mat. 36.072 (Proc. 102.374-44), Ismar de Castro Alves Pereira — Mat. 34.672 (Proc. 104.379-44), Raul Cornélio Bernardino — Mat. 29.846 (Processo 101.818-44), Marellio Francisco Lira — Matrícula 27.486 (Proc. 105.450-44), Manuel Pinheiro de Moraes Júnior — Mat. 26.706 (Processo 98.450-44), Talberto da Silva — Matrícula 25.656 (Proc. 99.978-44), Robinson Ramos e Silva — Mat. 23.931 (Processo número 105.920-44), Gaetano de Oliveira Santiago — Mat. 4.401 (Proc. 105.906-44), Herculan Alves Vidal — Mat. 9.224 (Proc. 107.434-44), Custódio de Sousa Flores — Mat. 12.894 (Processo 100.547-44), Francisco Barbosa — Matrícula 34.454 (Proc. 105.935-44), Pedro Zarias da Silva — Mat. 14.804 (Processo número 105.894-44), Emanuel Fernandes Torquato — Mat. 37.074 (Proc. 105.589-44), Manuel Alves — Mat. 37.874 (Proc. 105.453-44), Amauri da Silva Pereira Bastos — Matrícula 25.154 (Proc. 105.044-44), Olindo Francisco Nunes — Mat. 38.814 (Proc. 105.511-44). — Compareçam para receber os documentos.

**Serviço de Informações**

7 - P. S.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Mervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.161:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácio Josefina dos Santos Porto, matrícula n.º 42.316 ocorrido em 7 de agosto de 1913, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luis Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Luis Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Peitor P. 23, Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 5ª Jané de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Roxo, matrícula n.º 13.504.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Aroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Arruda, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23, Aprígio Fernandes Braga, matrícula n.º 29.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei

n.º 3.770, de 1941, o Trab. P. 13 — Alvaro Teodoro da Silva matrícula n.º 29.456.

Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula número 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário

aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13 — Honorato Bruno, mat. 15.101, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.281:

Compareça com urgência ao A.S.S. (Serviço de Assistência ao Servidor) Josefa Apolinária dos Santos, curador de Jovelino Batista dos Santos, matrícula 15.750, com o seu curatela para ser inspecionado.

**SECRETARIA**

**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 222

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**ACTOS DO SR. SECRETÁRIO**

Despachos:

Cristiano de Menezes; José Cândido da Silva; Manuel Vitoria Tavares; Marieta da Silva Coimbra; Rosa Fróntino da Silva — Restituam-se.

Esdras Ferraz Franco (Fernando da Silva Novais). — Certifique-se o que constar, obedecidas as prescrições legais.

Cia. Imobiliária Bangü. — Defiro, de acordo com as informações.

**Serviço de Administração**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**EXPEDIENTE DO SR. CHEFE**

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício: dia 4, o trabalhador Elísio Novais e no dia 11, o enfermeiro Cordeira Ester de A. Iglésias.

**Setor R**

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Exigência:

Responsável pelo núcleo 7.331 — Remeta, com urgência, o cartão de ponto de Silvéria Santos Moreira de Sousa, matrícula n.º 84.212.

**Departamento de Educação Primária**

BOLETIM N.º 163

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**ACTOS DO SR. DIRETOR**

Designações:

Dos professores de curso primário: Clotilde Moreira, matr. 27.806, para a sede do 9.º Distrito Educacional, núcleo 6.340.

Edite Carvalho Pontes, matr. 14.893, para a escola 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo número 5.349.

Luci Koeler Gonçalves da Silva, matr. 22.976 para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá", núcleo 5.350, amparada pelo art. 159.

Maria Cândida Porto, matr. 10.944, para o colégio 10-9 "Rio Grande do Sul", núcleo número 6.347.

Maria Salgado Alves Correia, matr. 21.014, para a escola 20-9 "Maranhão", núcleo 6.334.

Mercia Milagres Paça, matr. 25.244, para a escola 6-11 "Rui Barbosa", núcleo 7.361.

Vilória Khury Pinheiro de Barros, matrícula n.º 8.140, para a escola 4-7 "Barão de Itacurussá", núcleo 5.350, amparada pelo artigo 159.

Dos professores de curso primário extranumerários mensalista:

Juraci Augusta de Andrade, matr. 33.369, para a escola 13-13, núcleo 8.350.

Neusa de Mendonça Ferreira, matr. 36.881, para a escola 12-11 "Manuel da Nobrega", núcleo 7.350.

Do trabalhador padrão 13 — Julieta Calado, matr. 21.236, para o colégio 3-10 "Paraná", núcleo 7.342.

Transferências:

Do professor de curso primário — Leonor de Figueiredo Romano, matr. 20.840, da escola 8-8 "Afrânio Peixoto", núcleo 5.372, para o colégio 3-8 "Cruzeiro", núcleo 5.370 e deste para aquela o professor — Zuleika de Barros Vasconcelos, matr. 24.686, por permuta.

Apresentação:

Apresentou-se a este Departamento, por término de licença, o diretor de escola — padrão 01 — Carmen da Silva Menzes, matr. 27.987, da escola 16-1 "Voluntários da Pátria", núcleo 3.330.

**Eusino Particular**

Exigência a satisfazer:

Luiz de Sousa Lima. — Compareça para esclarecimentos.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 58**

Srs. Chefes de Distritos Educacionais: Levo ao vosso conhecimento, que foram designados mais os seguintes professores para o ensino religioso nos estabelecimentos de educação pública primária:

Revmo. P.ª. Humberto Cruz — (Ilha de Paqueta).

Para o 2.º Distrito Educacional: — Adriana Sardinha de Azevedo Marques, Maria de Lourdes Moreira Soares, Carmelita Blaso, Marina Gomes Machado, Maria Júlia Teófilo, Cecília de Oliveira Chaves, Carmen Del Negro Cifuro, Nair Nogueira Maldonado, Itali Odone Meireles, Rute de Lemos, Mascarenhas, Antônia Pereira de Castro, Laurinda Ferreira de Macedo, Hilda Rodrigues O. Fernandes.

Para o 6.º Distrito Educacional: — Ociroma de Abreu Lima, Irmã Maria Blasigni, Carmen Bittencourt Barcelos, Maria da Conceição Dulce de Farias, Carolina da Silva Janeiro.

Para o 9.º Distrito Educacional: — Maria de Lourdes Freire da Silva, Maria Helena Cavalcanti, Celina Dias, Jurema Alves Pereira, Maria do Carmo Leite de Castro, Laura Gambassi dos Santos.

Para o 15.º Distrito Educacional: — Maria Amélia Troccoli da Mota, Elvira Cirauo Marino, Letícia Cirauo Marino, Edina Pereira Pedemonte, Cecília Alcoforado Natividade, Nilza Alves, Célia de Sousa, Nair Ferreira da Silva,

Leonor Cunha, Léa Santos Barbosa, Castorina de Araújo Pessoa, Ana José de Andrade, Amélia Pereira Pinto Silva, Beatriz Gomes Freitas, Haydée da Costa Ribeiro da Fonseca, Rita Maria Bastos Nunes, Eunice de Melo Menezes.  
Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Theobaldo Miranda Santos*, Diretor.

### Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 151

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Apresentação:

Dia 20 de novembro de 1944, do instrutor de disciplina, padrão 62, matrícula n.º 18.650, Maria Ester Garcez Caldas Barreto.

##### Designação:

Do professor de curso secundário, padrão 74, matrícula n.º 18.687, Clélia de Castro Nunes, para ter exercício na E. T. "João Alfredo", núcleo 6.260, por término de licença.

Do instrutor de disciplina, padrão 62, matrícula n.º 18.650, Maria Ester Garcez Caldas Barreto, para ter exercício na E. T. "Orsina da Fonseca", núcleo 5.261, por término de licença.

##### Despachos:

Leonor Simões Lopes. — Autorizo, devendo porém, a requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

### Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 188

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

##### Diversos:

O Dr. Henrique Batista Pereira, diretor do Departamento de Difusão Cultural foi designado, por indicação do Sr. Prefeito do Distrito Federal e por portaria do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, para a comissão julgadora do concurso destinado a escolher uma cartilha para alfabetização de operários adultos.

O Sr. Diretor do D. D. C. visitou os C.E.A. 7-4 "Bezerra de Menezes", 8-1- "Epitácio Pessoa" e 7-2 "Cócio Barcelos", verificando o andamento das provas escritas de exame do 3.º ano.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### ATO DO SR. DIRETOR

##### Designação:

Do professor de curso supletivo elementar extranumerário, diarista — Maria da Glória Macedo, matr. 38.981, para o C. E. A. 6-4 "Argentina", núcleo 6.292.

##### Diversos:

O Sr. Diretor do D. D. C. visitou os C. E. A. 2-1 "Tiradentes", 2-2 "Deodoro" e 1-2 "José de Alencar" assistindo à realização das provas escritas de exame do 3.º ano nos dois primeiros estabelecimentos.

#### SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A P.R.D.-5 (1.400 K/CS, 214,3 metros) Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará, dia 22, quarta-feira o seguinte programa:

##### As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

##### As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

##### As 9.30 horas:

Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.

##### As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplementos musical.

##### As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa Richard Strauss: Morte e Transfiguração e Burlesca, para piano e orquestra.

##### As 18.30 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:  
Conversando em inglês.

As 19.30 horas:  
Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

A 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.

Suplemento musical: Programa dedicado a Sullivan no Dia de Hoje na História da Música (contribuição da Discoteca Pública).

As 21.30 horas:

Duas cenas da Manon, de Massenet: do Saint-Sulpice e cena final com Rogulchewisky e Feraldy.

As 22 horas:

Sinfonia n.º 1, de Brannis.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

(Do dia 20)

Pela portaria n.º 275, datada de 20 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Chefe de Serviço de Controle — padrão 03 — matrícula 7.086 — Geraldo Tavares de Melo — para responder pelo expediente do Departamento do Patrimônio durante o impedimento, por motivo de férias, do respectivo Diretor.

Pelas portarias abaixo mencionadas, datadas de 20 do corrente mês, foram feitas pelo Sr. Secretário Geral de Finanças as seguintes designações:

Para o Serviço Mecanográfico:

Ivone Waltz — mecanógrafo extranumerário mensalista — matrícula 39.087, pela portaria n.º 276;

Betsy Ribeiro Waddington — mecanógrafo extranumerário mensalista — matrícula número 39.086, pela portaria n.º 278.

Para o Departamento da Renda de Licenças:

Valdemiro Teixeira Fernandes — estafeta extranumerário diarista — matrícula 39.103, pela portaria n.º 277;

Para o Serviço de Expediente:

Cacilda de Sousa e Silva — telefonista extranumerário mensalista — matrícula 39.102, pela portaria n.º 279.

#### DESPACHOS

(Do dia 20)

N.º 9.911 — Simão Luiz Tamm; 9.913 — Hermenegildo dos Anjos e 9.914 — Tomaz Leopoldo de Aquino Correia. — Deferido, sem prejuízo para o serviço.

N.º 9.937 — Antônio Pereira de Lucena. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do sr. diretor do DRI.

N.º 9.936 — Anunciação do Espírito Santo Gonçalves. — Proceda-se à vistoria, com participação do interessado.

N.º 9.945 — Alexandre Galaxi. — Cobre-se o imposto na base de Cr\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil cruzeiros) sendo Cr\$ 700.000,00 para a compra e venda e Cr\$ 250.000,00 para a cessão.

### Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 157

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

#### ATOS DO SR. DIRETOR

##### Designação:

Foi designado para ter exercício no núcleo 2.450, o mecanógrafo extranumerário, matrícula 39.088 — Marina de Oliveira Melo.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1944

##### Processos diversos:

N.º 17.748-44 — Hercule Mauro — Rua Gurupá n.º 112. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Gurupá n.º 112, inscrição fiscal n.º 842.422, a multa de Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 23.026-44 — Frederico Machado de Vasconcelos (espólio) — Rua João Vicente n.º 367, térreo. — Certifique-se, em termos.

N.º 18.011-44 — Humberto Marcicano — Estrada do Joari n.º 99. — Proceda-se nos termos do parecer de 14-10-944 do Sr. Chefe do 1.º R. I.

Informe o 2.º R. I. a importância da multa a impor.

N.º 18.912-44 — Guandelino Martucchi — Rua Mococa n.º 23. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Mococa n.º 23, inscrição fiscal 881.379, a multa de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 18.309-44 — Manuel Martins Cabral (espólio) — Rua Emilio Zaluar, junto e depois do n.º 39. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Emilio Zaluar, junto e depois do n.º 39, inscrição fiscal 804.236, a multa de Cr\$ 5,60 (cinco cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 21.039-44 — Ananias Sérgio Obesso — Avenida Camões n.º 313. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Camões n.º 313, inscrição fiscal 403.207, a multa de Cr\$ 9,10 (nove cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

Dia 20

N.º 18.214-44 — Alípio Gonçalves da Costa — Rua João Rêgo n.º 65, casa XVIII. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua João Rêgo n.º 65, casa XVIII, inscrição fiscal 500.985, a multa de Cr\$ 17,30 (dezessete cruzeiros e do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de trinta centavos) por ter incorrido na sanção 31-12-937.

N.º 13.321-44 — Rua Siqueira Campos número 56-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Siqueira Campos n.º 56-A, inscrição fiscal 400.614 a multa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 17.968-44 — Maria Gomes Rodrigues — Travessa Horácio n.º 158. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa Horácio número 158, inscrição fiscal 402.437, a multa de Cr\$ 31,70 (trinta e um cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.880-44 — Odete Velloso Fiuza Bragança — Rua Fonte da Saudade, lote 266. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1943, com o vl. de Cr\$ 88.800,00, assim discriminado:

	Cr\$
Apartamento 101 . . . . .	10.200,00
Apartamento 102 . . . . .	7.200,00
Apartamento 103 . . . . .	10.200,00
Apartamento 201 . . . . .	10.200,00
Apartamento 202 . . . . .	10.200,00
Apartamento 203 . . . . .	10.200,00
Apartamento 301 . . . . .	10.200,00
Apartamento 302 . . . . .	10.200,00
Apartamento 303 . . . . .	10.200,00

N.º 22.308-44 — Júlio Pereira da Silva — Rua Gomensoro n.º 411. — Inclua-se a beneficência a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vl. de Cr\$ 1.200,00 e na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3.º R. I., em 18 de outubro de 1944.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.333-44 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua Barão da Torre, lotes 1-2. — Transfira-se, não havendo débito, na forma proposta pela C.I.P., em 19-10-944.

N.º 16.788-44 (Ofício 8.434-44) — Marcelino José da Rocha — Rua Trinta de Maio número 51, casa I. — Inclua-se o prédio a partir do outubro de 1943, com o vt. de Cr\$ 3.360,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 16.788-44 (Ofício 8.434-44) — Marcelino José da Rocha — Rua Trinta de Maio número 51, casa II. — Inclua-se o prédio a partir do outubro de 1943, com o vt. de Cr\$ 3.360,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 20.076-44 — Pedro Pereira Leite — Rua Iguassú ns. 24-30. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Iguassú n.º 24, inscrição fiscal 520.898, a multa de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Iguassú n.º 30, inscrição fiscal 520.899, a multa de Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 19.905-44 — Homero Soares — Rua Tupi, lote 2. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I. Ao 2-R.I.

N.º 20.451-44 — Antônio Correia Pais — Rua da Capcia n.º 105. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 8.400,00 a partir de outubro do exercício corrente assim discriminado:

Térreo . . . . . Cr\$ 5.400,00
Pavão . . . . . Cr\$ 3.000,00
N.º 21.544-44 (18.698-44) — Bartolomeu João Palmeiras — Rua Sousa Barros n.º 174, casas I e II. — Retifique-se o vt. do imóvel exercício corrente.
para Cr\$ 4.800,00 a partir de setembro do
N.º 21.544-44 — Bartolomeu João Palmeiras — Rua Sousa Barros n.º 174, casa II. — Retifique-se o vt. da inscrição 413.909 para Cr\$ 4.800,00, a partir de setembro do exercício corrente.

Dia 11 de novembro de 1944

N.º 24.776-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua dos Miosotis, lotes 12 e 13, quadra "C". — Prossiga-se. Ao 1 R.I.

N.º 21.096-44 — Maria Hortência Barbosa Jaques — Rua Aripuá n.º 25, apartamentos 201 e 301. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Aripuá n.º 25, inscrição fiscal 865.693, a multa de Cr\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 14.481-44 — José Cima Cabral — Rua Dona Romana n.º 193, casa I. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.830,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.347-44 — Humberto Chrokatt de Sá — Rua Leopoldo, entre os ns. 43 e 53. — Proceda-se na forma do parecer da C.I.P., de 10-11-944.

N.º 18.856-44 (18.855-44) — Manuel Correia Gomes Leite — Rua Teodoro da Silva n.º 912, casa II. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00, cobrando-se o imposto territorial no período de janeiro a junho do exercício de 1944, sob o vt de Cr\$ 63.000,00 e remetendo-se o processo, em seguida, ao 1 R.I.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada.

N.º 21.484-44 — Agostinho Martins de Oliveira Filho — Rua Herculano Pena, lote 1. — Proceda-se de acordo com o parecer de 9-11-944 do Sr. Chefe do 1 R.I.

N.º 19.647-44 — Leonídio José de Oliveira — Rua Flaminia n.º 587. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Flaminia n.º 587, inscrição fiscal 521.003, a multa de Cr\$ 12,20 (doze cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 24.410-44 — Clotilde de Paiva — Rua Gonzaga Duque n.º 531. — Retifique-se o vt do imóvel a partir do exercício de 1942 do modo seguinte:

Frente . . . . . Cr\$ 1.680,00
Fundos . . . . . Cr\$ 1.800,00
A partir de 1944 . . . . . Cr\$ 4.800,00
Frente . . . . . Cr\$ 3.000,00
Fundos . . . . . Cr\$ 1.800,00

Remeta-se o processo, em seguida, à C.I.P. e posteriormente, ao 3 R.I.

N.º 22.516-44 — Blandide Sloper — Avenida Vieira Souto n.º 530. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Vieira Souto n.º 530, inscrição fiscal 808.041, a multa de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

Dia 20

N.º 9.284-44 — Luitza Magalhães Maizoni — Rua Junqueira Freire n.º 306, apartamentos 101-2. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 14.288-44 — Pedro Serrado Filho — Estrada Braz de Pina, junto e depois do número 1.692. — Indeferido, em face do parecer.

N.º 11.426-44 — Irmandade de S. João Batista da Lagoa — Rua Voluntários da Pátria ns. 287 e 299. — Indeferido, em face do parecer.

N.º 18.358-44 — José Ermolao Bregiante — Rua Doze de Fevereiro n.º 127, casas I e II. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Doze de Fevereiro n.º 127, casa I, inscrição fiscal 521.145, a multa de Cr\$ 9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos).

127 casa II — inscrição fiscal 521.145, a multa de Cr\$ 9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 18.493-44 — Adolfo Correia Lopes — Rua Marechal Aguiar ns. 42-42-A, casas I e II. — Imponho ao proprietário dos imóveis à Rua Marechal Aguiar ns.:

42 — inscrição fiscal 206.581, a multa de Cr\$ 478,60 (cento e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos);

42-A, casa I — inscrição fiscal 521.141, a multa de Cr\$ 46,10 (quarenta e seis cruzeiros e dez centavos);

42-A, casa II — inscrição fiscal 521.142, a multa de Cr\$ 46,10 (quarenta e seis cruzeiros e dez centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.715-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rui Barbosa n.º 664, apartamento 302. — Inclua-se o apartamento 302 a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 26.400,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.714-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rui Barbosa n.º 664, apartamento 202. — Inclua-se o apartamento 202, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 27.600,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.712-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rui Barbosa n.º 664, apartamento 102. — Inclua-se o apartamento a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 18.000,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 22.713-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S.A. — Avenida Rui Barbosa n.º 201. — Inclua-se o apartamento 201 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 30.000,00.

Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 20.630-44 — Antônio Pompeu Acioli de Sá — Rua Saint Roman n.º 325. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 876.933, cancelando-se a mesma a partir de abril do exercício corrente.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista — Rua Apaporis n.º 7. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Apaporis n.º 7, inscrição fiscal 521.081, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

# OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: . . . . . Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Ministério da Fazenda \* Agência II - Pretório

N.º 26.048-44 — Francisco Ellisio Pinheiro Guimarães — Rua Nova Jerusalém sem número. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 250.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista — Rua Apaporis n.º 11. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Apaporis n.º 11, inscrição fiscal 521.082, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista — Rua Apaporis n.º 13. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Apaporis n.º 13, inscrição fiscal 521.083, a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.311-44 — Senhorinho Marques Batista — Rua Apaporis n.º 17. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Apaporis n.º 17, inscrição fiscal 521.084, a multa de Cr\$ 20,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 22.329-44 — Eurídice Maria Valentim — Rua Pinto Teles n.º 525 — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pinto Teles número 525, inscrição fiscal 410.172 a multa de Cr\$ 27,40 (vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 20.297-44 — Iza Medina Lagdeu — Rua Maarechal Pilsudskay n.º 74 — Retifique-se o vt da inscrição 153.003 para Cr\$ 12.000,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 20.763-44 — Concetta Aiello — Estrada do Tindiba n.º 57. — Retifique-se o vt da inscrição 449.949 para Cr\$ 6.000,00 a partir de agosto do exercício corrente, assim discriminado:

Estrada Tindiba n.º 57 ..... Cr\$ 3.600,00  
Rua Pacoti n.º 8 ..... Cr\$ 2.400,00  
N.º 23.230-44 — António da Costa — Rua Leopoldina n.º 80 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.800,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Térreo, frente ..... Cr\$ 4.200,00  
Térreo, fundos ..... Cr\$ 3.600,00  
N.º 22.058-44 — Oscar Dutra de Oliveira — Caminho dos Limoeiros n.º 47 — Cancele-se a inscrição 501.128 a partir do exercício de 1945, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-RI, em 18-11-44.

N.º 25.872-42 — Giuseppe Rappocccio — Rua Murinho Nobre n.º 16 — Retifique-se o vt da inscrição 312.396 para Cr\$ 7.200,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 21.333-44 — Leonardo Freitas do Vale — Rua Barão de Mesquita n.º 990 — Retifique-se o vt da inscrição 207.260, para Cr\$ 5.890,00 a partir do exercício de 1945.

N.º 21.038-44 — Barbara Cerveira da Mota — Rua da Capela s/n.º — Retifiquem-se a designação numérica do prédio na forma proposta e o vt para Cr\$ 3.360,00 a partir de 1942.

N.º 22.638-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa n.º 664, ato. 404 — Inclua-se o apartamento 404 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 30.000,00. Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 123 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 133 — Inclua-se o prédio a partir de novembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 143 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 153 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 197 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 198 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 207 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 208 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 217 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 218 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 227 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 21.775-44 — Companhia Imobiliária Kosmos — Rua Itacambira n.º 228 — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.500,00.

N.º 20.879-44 — Serafim José de Abreu — Rua Joaquim Martins n.º 293, aptos. 401-2 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 7.920,00 sendo Cr\$ 3.960,00 para cada apartamento.

N.º 20.879-44 — Serafim José de Abreu — Rua Joaquim Martins n.º 297 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 7.920,00, sendo Cr\$ 3.960,00 para cada apartamento.

N.º 20.879-44 — Serafim José de Abreu — Rua Joaquim Martins n.º 289 — Manutenho o vt atual de acordo com o informado.

N.º 20.879-44 — Serafim José de Abreu — Rua Joaquim Martins n.º 303 — Manutenho o vt atual de acordo com o informado.

N.º 15.345-44 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n.º 439, c. VI — Inclua-se a casa VI a partir de maio de 1940 com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.345-44 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n.º 439, c. VII — Inclua-se a casa VII a partir de maio de 1940 com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 15.345-44 — Augusto Soares de Sousa Batista — Rua Itapirú n.º 439, c. VIII — Inclua-se a casa VIII a partir de maio de 1940, com o vt de Cr\$ 3.960,00. Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 24.645-44 — Maria da Luz Ferreira Leão — Rua Bento Gonçalves n.º 559 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.180,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.452-44 — Ari Rodrigues — Rua Quiririm n.º 242 — Transfiram-se, não havendo débito as inscrições 215.759 e 888.787 cancelando-se a de n.º 888.787 a partir de março do exercício corrente.

N.º 17.940-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Crisântemos, lt. 54 e outros, quadra "D" — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Crisântemos, inscrição fiscal 819.906 a multa de Cr\$ 16,10 (dezesseis cruzeiros e dez centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.251-44 — Saturnino António de Jesus — Rua Mamoré n.º 61 — Retifique-se o vt da inscrição 437.684 para Cr\$ 3.960,00, a partir de junho do exercício corrente.

Informe o 2-RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.740-44 — Luís Manuel Pardelas — Avenida 28 de Setembro n.º 296 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.640,00, a partir do exercício de 1946.

#### RETIFICAÇÕES TERRITÓRIAS

Por despachos do Sr. Diretor, de 17 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA DOMINGOS COUTO — C.L. 1.065:  
Inscrição n.º 895.135 — Sebastião Pereira Brasil — Cr\$ 9.700,00.

RUA ARTUR RIOS — C.L. 1.228:  
Inscrição n.º 835.980 — Manuel Batista Júnior — Cr\$ 11.000,00.

RUA ENGENHEIRO TRINDADE — C. L. 2.140:  
Inscrição n.º 877.911 — Mário da Silva Mendes — Cr\$ 6.900,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

ESTRADA CAMPO DA AREIA — C. L. 1.575:  
Inscrição n.º 832.516 — Joaquim Lopes — Cr\$ 11.000,00.

Inscrição n.º 881.721 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 36.500,00.

Inscrição n.º 881.724 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 8.600,00.

RUA MAMORE — C.L. 2.975:  
Inscrição n.º 855.536 — Mateus Grande Perez — Cr\$ 32.500,00.

RUA FIRMINO DO AMARAL — C. L. 1.427:  
Inscrição n.º 832.618 — Hermínio Paulino dos Santos — Cr\$ 23.500,00.

RUA POTIGUARA — C.L. 1.831:  
Inscrição 881.748 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 315.000,00.

Inscrição n.º 881.751 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 18.500,00.

ESTRADA TABAPUAN — C.L. 2.133:  
Inscrição n.º 889.240 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 36.000,00.

Inscrição n.º 892.482 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 11.000,00.

ESTRADA GUARI (JACARE) — C. L. 2.443:  
Inscrição n.º 836.275 — Alfredo Pinto Correia — Cr\$ 11.000,00.

Inscrição n.º 836.884 — Noêmia de Almeida Pinto — Cr\$ 14.500,00.

Inscrição n.º 836.885 — Matilde da Glória Barbosa — Cr\$ 11.000,00.

Inscrição n.º 861.023 — Davi da Cunha — Cr\$ 9.000,00.

Inscrição n.º 881.797 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 11.000,00.

Inscrição n.º 881.802 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 14.000,00.

Inscrição n.º 881.803 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 24.000,00.

Inscrição n.º 881.805 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 83.000,00.

Inscrição n.º 881.815 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 21.500,00.

RUA ITUVERAVA — C.L. 2.640:  
Inscrição n.º 881.825 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 17.500,00.

RUA ARIAPO — C.L. 4.918:  
Inscrição n.º 894.349 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 9.700,00.

RUA MARQUES JACAREPAGUA — C.L. 4.940:  
Inscrição n.º 882.281 — Leopoldina Franc. de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 125.000,00.

RUA BASILIO TORREÃO — C.L. 4.827:  
Inscrição n.º 894.154 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Inscrição n.º 894.155 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Inscrição n.º 894.156 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Inscrição n.º 891.157 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Inscrição n.º 894.158 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Inscrição n.º 894.159 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.  
 Inscrição n.º 894.160 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.  
 Inscrição n.º 894.161 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.  
 Inscrição n.º 894.162 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.  
 Inscrição n.º 894.163 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.  
 Inscrição n.º 894.164 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Cr\$ 2.100,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de outubro de 1944, foram retificados a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

RUA POTIGUARA — C.L. 1.831;  
 Inscrição n.º 881.752 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 38.500,00.

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de outubro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Onde se lê:  
 RUA ARAUJO — C.L. 5.220:  
 Leia-se:  
 RUA PAJURA — C.L. 5.220.  
 Onde se lê:  
 RUA BAZILIO TORRÃO — C.L. 4.827;  
 Leia-se:  
 RUA BAZILIO TORREÃO — C.L. 4.827:  
 Onde se lê:  
 RUA JABOTÃO — C.L. 4.702:  
 Leia-se:  
 RUA JABOÃO — C.L. 4.702:

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 20 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:  
 N.º 13.644-44 — Travessa "J" n.º 72 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.440,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.491-44 — Rua Codajaz n.º 335 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.465-44 — Rua Barão do Bananal n.º 148 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.099-44 — Rua General Canabarro número 44 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 89.760,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Térreo .....	Cr\$ 82.320,00
Apartamento .....	7.440,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.138-44 — Rua Bento Lisboa n.º 79, casa VI, VII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 21.600,00, a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Casa VI .....	Cr\$ 10.800,00
Casa VII .....	10.800,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.098-44 — Rua Gal. Roca n.º 806, aparts. 101-2 e 202, casa I-A — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 23.400,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 .....	Cr\$ 5.400,00
Apartamento 102 .....	5.400,00
Apartamento 201 .....	6.000,00
Apartamento 202 .....	6.000,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.097-44 — Rua Gal Roca n.º 306, apartamentos 101 e 201, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 10.200,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 .....	Cr\$ 4.800,00
Apartamento 201 .....	5.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.081-44 — Rua Lopes Ferraz n.º 113, apartamentos 101 e 102, 201 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 17.520,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento .....	Cr\$ 6.180,00
2.º pavimento .....	5.520,00
3.º pavimento .....	5.520,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.289-44 — Rua João Borges n.º 38, apartamentos 101-102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 28.800,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 .....	Cr\$ 13.200,00
Apartamento 201 .....	13.200,00
2 garages .....	2.400,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.401-44 — Rua André Cavalcanti número 214 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.040,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101 — Cr\$ 350,00 .....	Cr\$ 4.200,00
Apt. 201 — Cr\$ 570,00 .....	6.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.190-44 — Rua Gomes Carneiro número 66, apartamentos 101 — 201 — 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 245.520,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 .....	Cr\$ 14.400,00
Apartamento 201 .....	31.200,00
Apartamento 301 .....	31.200,00
Apartamento 401 .....	31.200,00
Apartamento 501 .....	31.200,00
Apartamento 601 .....	31.200,00
Apartamento 701 .....	31.200,00
Apartamento 801 .....	31.200,00
Apartamento do porteiro .....	3.120,00
Garage .....	9.600,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.108-44 — Rua Pereira de Figueiredo n.º 72 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.076-44 — Avenida Teixeira de Castro n.º 251, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.880,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.077-44 — Avenida Teixeira de Castro n.º 251, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.880,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 14.091-44 — Rua Paranapanema n.º 54, casa IV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.102-44 — Rua Lino Teixeira número 489 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.207-44 — Rua Figueira de Melo números 357 e 357-B, 357, apartamentos 201-2 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 67.200,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento, loja 357-A .....	Cr\$ 17.400,00
1.º pavimento, loja 357-B .....	17.400,00
2.º pavimento, apt. 101 .....	8.400,00

2.º pavimento, apt. 202 .....	8.100,00
3.º pavimento, apt. 301 .....	8.100,00
3.º pavimento, apt. 302 .....	8.100,00
Total .. .. .	67.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.206-44 — Rua Dona Isabel n.º 104, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.080,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.300-44 — Rua Maués n.º 154 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 6.360,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.303-44 — Estrada do Bananal número 1.213 — Jacarepaguá — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.304-44 — Rua Perseverança n.º 80 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.610-44 — Rua Odorico n.º 152 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.061-44 — Rua Francisco Sales número 434 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.194-44 — Rua Uranos n.º 505, casa II — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.205-44 — Rua Dona Isabel n.º 104, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.080,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do ar-

tigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

### Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 19.927-44 — Uszer Wurman. — Apresente F.I. para os prédios 572 e 572-C. I a VIII de acordo com o P.A. 8.421.

N.º 20.278-44 — Vicente Durante. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.533-44 — Cecília da Rocha. — Apresente F.I. para o lote 34.

N.º 24.848-44 — Mauro Pedroza Joppert. — Esclareça em réplica a situação fiscal do prédio 43 da Rua Otis.

### Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 22 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 19.915-44 — Antônio Alves Trindade (Espólio) — Rua Copacabana — lado par. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 16.893-44 — José Violeta — Rua Prof. Hilarião da Rocha n.º 421. — Junte documento hábil que prove a aquisição do terreno para pagamento em prestações.

N.º 21.843-44 — Roberto Davi de Sanfon — Rua Conde de Bonfim, juntos e depois do 1.033. — Faça prova de haver registrado o título no Cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 25.523-44 — Eduardo Augusto Pinto de Siqueira Júnior — Rua dos Araújo n.º 115. — Compareça o interessado a fim de esclarecer o requerido, pois já se acha em nome do espólio a fração de 3/4 avos do imóvel.

N.º 24.311-44 — Jesuíno Fernandes Cabral — Rua Poconé — lote 6. — Cumpra-se a exigência de 18-11-44.

N.º 25.796-44 — Antônio Marinho Pinto Reis — Rua do Acre n.º 38. — Transfira-se a inscrição n.º 408.883, para o nome de Antônio Marinho Pinto Reis, caso não haja débito, depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 11.999-44 — Elisa Esteves Fernandes — Avenida N. S. de Fátima n.º 30-apartamento 401. — Transfira-se a inscrição n.º 892.377 para o nome de Elisa Esteves Fernandes, caso não haja débito, e na forma proposta.

N.º 25.043-44 — Maria da Conceição — Rua Guapi n.º 34/36. — Transfiram-se as inscrições ns. 321.598 e 508.513, para o nome de Maria da Conceição, caso não haja débito.

N.º 24.244-44 — Nelson Brandão Libano e sua mulher — Rua Dezenove de Fevereiro número 58 casa XVIII. — Transfira-se a inscrição n.º 117.371 para o nome de Nelson Brandão Libano, caso não haja débito.

N.º 25.753-44 — Maria Rosa Marques Novo — Rua Dois Irmãos s/n. — Retifique-se a inscrição n.º 811.010, para o nome de Maria Rosa Marques Novo.

### Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 24.317-44 — Ana Naer — Estrada do Otaviano n.º 348. — Satisfaca previamente a exigência de 9-9-43, pagando o débito de 1938, 1940 e 1942 da inscrição n.º 510.905.

N.º 25.361-44 — Josefina Goulart de Sousa (Espólio) — Rua Senhor dos Matosinhos número 14. — Satisfaca previamente a exigência de 27-7-44, pagando o débito de 1938 das inscrições 424.958 e 424.960 e 1942 da inscrição n.º 102.565.

N.º 25.384-44 — José da Costa Rêgo — Rua Juí n.º 43. — Satisfaca a exigência de 6-4-42, apresentando ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 25.394-44 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Goiás n.º 280. — Pague a taxa de averbação (uma).

N.º 25.423-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Marechal Bevilacqua. — Apresente os esclarecimentos prometidos em 16-9-1944.

N.º 26.055-44 — Judite Robe Pless e outros — Rua Frei Caneca n.º 335. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

### Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 16.809-44 — Hamilton Rêgo Melo, Rua José Higino, 83, casa 3. — Revalido o despacho de 7-3-44.

N.º 16.300-44 — Alípio Gonçalves Cascão, Rua Leopoldina Rêgo, 828. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número de inscrição do imóvel e ressaltando as rasuras existentes na dita guia.

N.º 06.943-44 — Antônio Nogueira, Rua Pedro Américo, 192. — Junte o documento da transação entre Eurico Peres da Costa, como promissário comprador, e José da Rocha Nogueira, Maria e Luzia da Rocha Nogueira, como promitentes vendedores.

N.º 02.528-44 — Pedro Guedes de Carvalho, Est. Geral de Santa Cruz. — Indefiro o presente recurso, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.250, de 4-2-38; com a decisão da Administração superior na guia n.º 3.844-43 — DRD; e com o bem elaborado parecer da Comissão Fiscal. O imposto é exigível sobre o valor do bem, no momento da transcrição, não sobre o preço, que consta do título de propriedade.

N.º 14.610-44 — Osvaldo Pereira Caldas, Rua Guatemala, lote 21. — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei número 2.109, de 5-4-40, (art. 7.º e ant. 6.º, § 1.º).

N.º 12.094-44 — Angelo Ramos dos Santos, Rua Coronel Tamarindo, 242. — Revalido o despacho de 11-3-41.

N.º 15.614-44 — Ija' Wenning, Rua Eliza de Albuquerque, 37. — Promova officio do cartório retificando a guia quanto ao número da inscrição do imóvel.

N.º 05.982-44 — Aluísio Toscano de Brito, Rua General Glicério, lote 2 (1/48 do ter.). — Promova officio do cartório, ressaltando as rasuras existentes na guia.

N.º 10.639-44 — José Gonçalves, Rua São Salvador, (1/48 do ter.). — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 13.101-44 — Júlio Sardi e outra, Rua São Salvador (2/48 do ter.). — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 14.064-44 — Raul Romeu Antunes Braga, Avenida N.S. do Copacabana (1/23 do ter.). — Restitua-se, mediante recibo.

N.º 12.515-44 — Manuel Andrade dos Santos, Rua General Belfort, 18. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 12.078-44 — Carmen José Kairuz, Rua República do Perú, 36, apartamento 7, do 5.º pavimento (1/17 do ter.). — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 07.774-44 — Milton de Holanda Maia, Rua Domingos Ferreira, 236. — Cobre-se retificando a guia.

N.º 03.256-44 — Parquet Paulista Ltda., Avenida das Nações, lote (1/56 do ter.). — Promova officio do cartório, declarando o número da inscrição que foi omitido na guia.

N.º 01.248-43 — José Gomes de Almeida, Rua Filgueiras Lima, 93. — Retifique-se pagando uma averbação.

N.º 11.230-44 — Margarida Wildberger Notari, Praia do Flamengo, 374, apartamento 801 do 8.º pavimento (27/579 do ter.). — Indefiro o presente recurso, à vista do que dispõe o Decreto-lei n.º 2.109, de 5-4-40, (art. 7.º e ant. 6.º § 1.º).

N.º 11.212-44 — Maria José de Avelar Baltazar da Silveira, Rua Mário, 9. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 10.119-44 — Antônio Jo Oliveira, Rua Pedro Melo, lotes 61 e 63. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 13.709-44 — José Gurgel Dantas, Rua Carlos Isidoro, lote 132. — Promova officio do cartório, retificando o nome do logradouro.

N.º 12.077-44 — Carmen José Kairuz, Rua República do Perú, 36, apartamento 6 do 5.º pavimento (1/17 do ter.) — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 11.298-43 — Francisco Lopes, Rua Itaú, 50. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 15.808-44 — Margarida Esberard Ruffier e sua marido, Rua Conceição, 166 e outros. — Não há imposto de transcrição a cobrar, no presente caso, porque o excesso não é de imóveis; a reposição, indicada na guia, decorren do computo do título. — Certifique-se o teor deste despacho, querendo a interessada.

N.º 16.974-44 — Carlos Eugênio Flores, Rua Santa Clara, 114 (pet.) — Certifique-se.

N.º 16.618-44 — Verissimo Benatti, Rua Tracema, lote 381. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 16.344-44 — Luís Lauria, Rua Benjamin Constant, 135 e 137 e outra. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 14.474-44 — Manuel José da Silva, Rua Amorim, 20. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

N.º 13.379-44 — Pascoal Spina e outros, Rua Santa Amaro, 36. — Revalido o despacho de 30-10-43.

### Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 21 de novembro de 1944.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.381-43 — Antônio Pádua, Rua Costa Lobo, 21. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00 — Reformo o despacho de 31-8-43.

N.º 16.502-44 — Joaquim Francisco de Macedo Costa, Rua Paissandú, 228, apartamento 902 (40/1800 do ter. e benf.) — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 06.186-44 — José Montenegro, Rua Aveiro, 180. — Reformo o despacho de 19-5-44, de acordo com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se a taxa de serviços sobre Cr\$ 40.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os impostos da transmissão deverão ser cobrados antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 40.000,00, em nome do segurado José Montenegro, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, (art. 1.º, § 2.º, e art. 3.º § 3.º).

N.º 11.396-44 — Jair Bivar Câmara, Rua Almirante Gomes Pereira, lote 324 (79/385 do ter.) — Reformo o despacho de 16-10-44 — Cobre-se sobre Cr\$ 46.800,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 11.397-44 — Maria Monteiro Neves, Rua Almirante Gomes Pereira, lote 324 (51/385 do ter.) — Reformo o despacho de 16-10-44 — Cobre-se sobre Cr\$ 30.200,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 05.201-44 — Paulo Joaquim dos Reis, Est. São Bernardo, lote 4 na vila N.S. de Pompeia. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.000,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 19.000,00 — com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo e satisfeita a exigência do DRI.

N.º 05.202-44 — Paulo Joaquim dos Reis, Est. São Bernardo, 285 (benfeitoria). — Reformo o despacho de 14-11-44 — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.500,00; e o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 10.415-44 — Comp. de Expansão Territorial S.A., Est. do Guanumbi, lote 713, na Vila Guari. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 4.500,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª, sobre Cr\$ 3.000,00 e quanto à 2.ª (11-8-43), sobre Cr\$ 13.000,00, com juros de mora, a contar da data indicada, satisfeita a exigência do DRI. A retificação não pode ser atendida, à vista da informação do DOB.

N.º 11.444-44 — João dos Santos, Travessa Enes, 9 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 15.000,00; e o de transcrição sobre 50.000,00 com a taxa

de serviço municipais relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 11.445-44 — João dos Santos, Travessa Enes, 9 (prédio). — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 10.000,00; e o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 35.000,00.

N.º 11.469-44 — Maria da Luz Cardoso Martins, Travessa Japim, 18. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00; e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00; com juros de mora, a contar de 16-11-43; o de cessão de benfeitorias sobre Cr\$ 12.000,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 20.000,00, com a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.299-44 — Florindo Raposeiras, Rua Frederico de Albuquerque, lote 692. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 36.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.500,00, quanto à 1.ª e sobre Cr\$ 12.500,00, quanto à 2.ª.

N.º 12.428-44 — João de Passos Ponte, Rua Mantiqueira, 11. — Cobre-se Cr\$ 8.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 12.440-44 — Juliusz Nachtigall, Rua Rodolfo Galvão, lote 582. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00.

N.º 12.612-44 — Congregação das Religiosas Missionárias de Nossa Senhora das Dores, Rua Iricumé, lote 721. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 30.000,00; e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr\$ 4.000,00, e quanto à 2.ª sobre Cr\$ 4.000,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 30.000,00 — com a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo.

N.º 13.304-44 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança, Avenida Almirante Barroso, 18. — Reformo o despacho de 4-10-1944, de acordo com os novos elementos oferecidos pelo Serviço de Controle Fiscal, em bem elaborado estudo, e com o parecer da Comissão Fiscal. Cobre-se, sobre Cr\$ 1.855.000,00.

N.º 13.338-44 — Margarida Vilela Monteiro e outros, Rua José Felix, 15. — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N.º 13.761-44 — Manuel Lourenço de Menezes, Rua Alvaro Alberto, 307. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00 (Decreto n.º 4.613, de 2-1-1934, art. 7.º — Imposto em dobro), para a diferença da taxa de serviços municipais, relativa à transmissão, sobre Cr\$ 79,50.

N.º 13.379-44 — Erperidião Alves Telé, Rua Projelada "L" na Vila da Penha. — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 13.767-44 — José Gurgel Dantas, Praia Barão de Capanema, lote 128. — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 13.811-44 — Antônio Norberto dos Santos, Rua Licínio Barcelos, 549. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 1.000,00; o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 600,00, com juros de mora, a contar de 21-3-35; o de cessão de benfeitoria sobre Cr\$ 10.000,00; e o de transcrição sobre Cr\$ 14.000,00 com a taxa de serviços municipais, relativa a cada tributo.

N.º 13.935-44 — Fernando Moreira Pena, Avenida João Luiz Alves, lote 226. — Cobre-se o imposto de doação, de ascendentes para descendentes, sobre Cr\$ 405.000,00, à razão de Cr\$ 135.000,00 para cada donatário.

N.º 14.016-44 — José Estanislau de Argolo, Rua Francisco Medeiros, lote 920. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 23.000,00, o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 55.600,00, e o de transcrição sobre Cr\$ 73.600,00, com a taxa de serviços municipais relativa a cada tributo.

N.º 14.162-44 — Lígia Daudt Lira da Veiga e outra, Rua Santa Cristina, 9 (3/25 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 39.600,00, o imposto de doação de ascendentes para descendentes, à razão de Cr\$ 19.800,00 para cada donatária, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 14.321-44 — José Irênio dos Anjos, Rua Irmã Zélia, 33. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 52.000,00; e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$

25.000,00, com juros de mora, a contar de 29-8-1944.

N.º 14.556-44 — José Teixeira, Rua Corujá, 715 (barracão e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.607-44 — Odele Guimarães Santos Melo, Rua Almirante Tamandaré (1/14 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 235.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 14.695-43 — Ermelinda Santos de Araújo, Rua Ibirapuitan, 53 (barracão e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.000,00, retificando-se a guia.

N.º 14.781-44 — João Rodrigues dos Santos, Rua Elias da Silva, 353. — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.249-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, Rua Capitão Salomão, 27. — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 120.000,00 (Decreto-lei n.º 410, de 1938), satisfeita a exigência do DRI.

N.º 15.264-44 — Mário Porfírio de Oliveira, Rua Visconde de Santa Izabel, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$ 73.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.379-44 — Bernardino Ferreira de Queiroz, Rua Itapirú, 128. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.461,00, satisfeita a exigência do DRI, e oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.828-44 — Antônio Schiapacassa, Praça Maria de Lourdes, lote 583. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 6.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.000,00.

N.º 15.848-44 — Artur Gonçalves da Cruz, Rua Cabuçu, 301. — Cobre-se sobre Cr\$ 123.000,00.

N.º 16.066-44 — Egídio D'Amorim Guimarães, Rua Castelo Branco, lote 12. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 3.000,00, e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 16.240-44 — Valdir Antunes de Pinho, Travessa da Brandura, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.245-44 — Juraci de Sousa Teles e outra, Rua Pereira Nunes, 68. — Cobre-se sobre Cr\$ 106.500,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 16.292-44 — Antônio Teixeira, Rua Alvaro de Miranda, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N.º 18.013-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Avenida N. S. de Copacabana, 661 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.569.760,00 dado que a despesa com a remissão de foro foi transferida pelo vendedor ao comprador, segundo consta da escritura de promessa de venda, após quitação do calçamento.

### Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

Guias em exigência:

N.º 9.087-44 — José Rocha. — Retifique os valores declarados na guia e que estão investidos e em desacordo com o consante da escritura de cessão.

N.º 9.550-44 — Carlos Fonseca Filho. — Cumpra integralmente a exigência de 13-11-44, solicitando verbalmente maiores esclarecimentos, se desejar.

### Serviço de Controle Fiscal

I — R. D.

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 8.551-43 — José Martins Alegre Filho.

N.º 7.369-44 — Leopoldina Mendes dos Santos.

N.º 17.358-44 — Valdir Caldas Pires. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.407-44 — Mário Leite Rodrigues Filho.

N.º 18.114-44 — Paulo Virgílio D. Barbosa Viana.

N.º 18.137-44 — Floriano Peixoto de Sousa França.

N.º 18.151-44 — Fábrica Nacional de Vagões S.A. — Junte o título de propriedade da Comp. transmitente.

N.º 15.165-43 — Acácio Ferreira de Araújo. — Prove a relação contratual entre o dono do prédio e o dono do terreno e ao fazê-lo reconheça a firma Acácio Ferreira de Araújo.

N.º 7.025-44 — João Cláudio. — Retifique, por meio de officio, o espelho da guia, para fazer constar que a transação também, se refere à benfeitoria sob o n.º 628 casa II.

N.º 10.897-44 — Margarida de Melo Guimarães. — Retifique a guia, pois não se trata de cessão de direitos, mas de compra e venda.

N.º 11.156-44 — Neide de Sousa. — Esclareça a verdadeira metragem do terreno; se a constante do espelho da guia ou a do recibo particular de compra e venda e junte certidão de nascimento do menor.

N.º 14.160 — Osvaldo Simões. — Junte procuração outorgada a Carlos Simões, pelo transmitente.

N.º 15.283-44 — Osva Fernandes Guimarães. — Junte prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 16.494-44 — Clarisse de V. Ewerton Martins. — Junte alvará de construção.

N.º 16.684-44 — Italo Barbosa de Barcelos. — Junte o título de propriedade da transmitente.

N.º 17.115-44 — Tirso de Oliveira Botelho. — Junte o instrumento do mandato conferido a Moacir Quaresma da Rocha.

N.º 17.723-44 — Nério Viega e outros. — Prove ter os menores economia própria.

N.º 17.742-44 — Florentino Rizzo de Oliveira. — Localize o terreno, citando o prédio mais próximo.

N.º 18.042-44 — Antônio Moreira. — Localize o imóvel, referido, se possível, o prédio mais próximo, obedecida a numeração atual, a fim de facilitar a vistoria.

N.º 18.063-44 — Darcil Mera da Costa. — Junte certidão de nascimento da menor, em nome de quem está sendo adquirido o imóvel.

N.º 18.065-44 — Albino Martins Pereira. — Junte documento realizado entre o cedente e o adquirente, declarada que é sua existência, no espelho da guia.

N.º 18.120-44 — Herbert John Bertram K. Lucas. — Localize o imóvel com precisão, mencionando o n.º do prédio mais próximo.

N.º 18.122-44 — José do Amaral. — Junte escritura de promessa de venda lavrada em 3-10-44, livro 423, fls. 8, do 16.º Officio.

N.º 18.153-44 — Manuel Dias Ferreira. — Localize o imóvel com precisão mencionando o n.º do prédio mais próximo e junte um "erquis" do terreno esclarecendo a sua área em metros quadrados.

### Serviço de Preparo de Cobrança

2-DR

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 12.429-44 — Olga Fernandes Correia Lima — Rua General Silva Teles n.º 6. — Levanto a perempção. Pague a contribuição de calçamento.

N.º 8.587-44 — Milton Ferreira de Carvalho e outros — Rua Adolfo Mota junto e depois do n.º 29. — Retifique os us. de inscrições, de acôrdo com o territorial.

N.º 11.494-44 — Associação Evangélica — Rua Toropasso lote 190 — Apresente officio declarando o atual número de inscrições do imóvel.

N.º 4.308-44 — Amândio Augusto Saraiva — Rua Capitão Menezes n.º 40. — Levanto a perempção. Extraia-se guia de pagamento, cobrando-se antes a taxa pela devolução do conhecimento.

N.º 13.473-44 — Eugênio Nabuco dos Santos — Rua Prudente de Moraes n.º 35. — Levanto a perempção.

N.º 13.034-44 — Antônio Rodrigues Mancira — Rua José Maria n.º 223. — Levanto a perempção.

N.º 6.977-44 — Rute Pimentel — Rua Aires Saldanha n.º 72, apartamento 703 — Apresente officio retificando o número de inscrição.

N.º 12.449-44 — Julieta Gomes de Menezes — Rua Almirante Alexandrino, 368, antigo número 366. — Pague o débito de construção de calçamento — Cr\$ 336,50.

N.º 47.381-44 — Matilde Aida Pinto de Ozenda — Rua Redentor, 136, apartamentos 101, 201 e 301. — Declare o número antigo do imóvel.

N.º 15.621-44 — Antônio José de Araújo — Rua Teodoro da Silva n.º 227 casa I e II. — Pague o débito de contribuição de calçamento — Cr\$ 52,40.

N.º 18.350-43 — João Sereeto (Espólio) — Rua Pedro I, n.º 19. — Satisfaga a exigência de 30-8-944.

### Serviço de Correspondência

3 — R. D.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

N.º 1.397-44 — Amado Vieira — Rua Senador Vasconcelos, lotes 287, 288 e 289. — Levanto a perempção.

N.º 8.254-44 — Rodrigo Coelho Barroso — Rua Anani, lote 23, quadra 11. — Levanto a perempção.

N.º 10.824-44 — Durval Peixoto — Rua Mucio Teixeira, lote 31, quadra 1. — Satisfaga a exigência de 28-7-44.

### Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Hároldo Lisboa da Cunha (DCB. 4.875-44). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Manuel Rodrigues Vintina (DCB. 4.840, de 1944). — Satisfaga a exigência.

### Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 39.233-44 — Valdemar C. Martins e outros. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 38.731-44 — Rosa Ferreira de Jesus. — Idem.

N.º 37.933-44 — Jurandir C. Barroso. — Idem.

N.º 39.235-44 — Angelo C. Pereira e outro. — Idem.

N.º 39.228-44 — Angelo C. Pereira e outra. — Idem.

N.º 39.230-44 — Alberto Pereira de Sousa e outra. — Idem.

N.º 38.632-44 — Carlos de S. Bandeira de Melo. — Idem.

N.º 38.560-44 — Jaime João Marques. — Idem.

N.º 37.180-44 — Maria G. de Araújo Regis de Oliveira. — Idem.

N.º 38.911-44 — Luiz P. Soares de Sousa. — Restitua-se paga a taxa de expediente.

### Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.893-44 — Joaquim Vieira dos Reis. — Compareça a fim de retirar os documentos.

N.º 38.997-44 — Brasilina L. B. de Borges. — Idem.

N.º 38.488-44 — Empresa Construtora do Distrito Federal Ltda. "Confederal". — Idem.

N.º 38.868-44 — Antônio Pereira. — Idem.

N.º 38.912-44 — Orozimbo Nonato da Silva. — Idem.

N.º 37.480-44 — Empresa de Construções Cíveis. — Atualize o título de propriedade, com referência às metragens.

N.º 39.126-44 — Ida Jansen de Albuquerque Fróis. — Cumpra o despacho de 8 de novembro de 1944.

N.º 37.440-44 — Manuel Antônio Barreiros Neto. — Junte a transcrição no Registro Geral de Imóveis, referente ao imóvel sito à Rua da Harmonia n.º 30.

N.º 37.064-44. — Abigail S. de Paula Buarque e outros. — Juntem a transcrição do Registro Geral de Imóveis.

N.º 30.917-44 — Antônio Gonçalves da Silva & Cia. — Requeira carta de aforamento para os imóveis em causa.

N.º 38.773-44 — Gervásio Pinto de Oliveira. — Pague o foro em débito.

N.º 26.767-44 — Joaquim Gonçalves Servus. — Idem.

N.º 30.874-44 — Eduardo S. Quental. — Requeira carta de aforamento.

N.º 39.262-44 — Francisco de Jesus Ramalho. — Idem.

N.º 32.145-44 — Neli V. Santos. — Idem.

N.º 38.800-44 — Camilo Mércio Xavier. — Compareça para retirar os documentos.

N.º 12.121-43 — Leonina Silva de S. Carvalho. — Compareça para retirar as guias de transmissão.

N.º 38.550-44 — Armando M. Carvalho. — Retifique na petição de laudêmio o nome do adquirente, tendo em vista o que consta da 3.ª via da guia de transmissão.

N.º 39.001-44 — Miguel de O. R. da Silva. — Compareça com urgência.

N.º 37.209-44 — Espólio de José M. Agueda. — Idem.

N.º 38.950-44 — Edméo Monteiro Dias Ribeiro. — Idem.

N.º 39.051-44 — Cecília Marie Affre. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis, provando a edificação.

N.º 37.199-44 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome do adquirente, a fração do terreno e número atual do imóvel e a guia de transmissão somente quanto à numeração atual do imóvel.

N.º 36.751-44 — Luporini & Cia. — Satisfaga.

N.º 38.779-44 — Maria Luzia de Sousa N. de Sá. — Cumpra o exigido, em 23-8-44, uma vez que os documentos apresentados não satisfazem o exigido por lei.

N.º 26.441-44 — Espólio de Maria Antônia da Silveira. — Junte o termo de inventariante e retifique a petição de laudêmio, quanto ao nome do adquirente tendo em vista a guia de transmissão.

N.º 38.861-44 — Alfredo Ribeiro da Costa. — Compareça para retirar o título de remissão de foro.

N.º 38.951-44 — Evangelina da Costa Santos. — Idem.

N.º 38.919-44 — Antônio Ferreira do Vale. — Idem.

N.º 38.803-44 — Ozéas Mota. — Idem.

N.º 38.804-44 — Antonieta T. Saturnina Braga. — Idem.

N.º 38.932-44 — Vivaldi Leite Ribeiro. — Idem.

N.º 39.036-44 — Maria H. de Araújo Alveix e outros. — Requeiram carta de aforamento.

### Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 38.995-44 — Orfanato Presbiteriano. — Compareça.

N.º 38.850-44 — Espólio de João Rusca. — Idem.

N.º 39.120-44 — Brandão Magalhães & Cia. — Junte título de propriedade.

N.º 37.660-44 — Alexandrina da Conceição. — Idem.

**Serviço de Correspondência**

4 - P. M.

**EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**

**Processos:**

- N.º 39.214-44 — Sávio C. de Almeida Gama. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o processo n.º 36.353-41.
- N.º 39.223-44 — José Vieira de Castro. — Declare para que fim deseja a certidão.
- N.º 39.137-44 — Alfredo Jacinto. — Pague a taxa de perempção em que incorreu o processo n.º 31.334.
- N.º 12.967-43 — José J. Vieira da Silva. — Arquite-se.
- N.º 37.002-44 — Olga Abreu da Nóbrega. — Idem.
- N.º 10.640-43 — José G. Miranda Sá e outro. — Idem.
- N.º 29.396-44 — Enrique L. Feuermann. — Idem.
- N.º 31.403-44 — Celso de Moraes Matos. — Idem.
- N.º 33.651-44 — Augusto A. de Sousa. — Idem.
- N.º 21.348-43 — Donato Fucci e outro. — Idem.
- N.º 15.608-43 — José Torreira Rietro. — Idem.
- N.º 17.153-43 — Maria Emilia da F. M. Teles. — Idem.
- N.º 36.954-44 — Moisés Lasry. — Idem.
- N.º 39.128-44 — Tabelaio do 23.º Cartório. — Idem.
- N.º 37.902-44 — Maria da Glória M. da Costa. — Idem.
- N.º 37.697-44 — Joaquim de Sampaio Ferraz e outros. — Idem.
- N.º 10.598-43 — José C. Pontes. — Idem.
- N.º 38.587-44 — Anglo Mexican P. Co. Limited. — Idem.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito ontem, dia 21, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.719	27.236	C
75.740	27.229	C
75.741	20.687	C
75.813	20.562	C
75.823	27.623	C
75.849	14.000	C
75.859	23.034	C
75.860	24.864	C
75.861	30.114	C
75.862	3.792	C
75.865	19.831	C
75.866	15.238	C
75.867	21.047	C
75.870	13.278	C
75.873	15.802	C
75.874	40.734	C
75.875	7.656	C
75.876	18.348	C
75.877	6.198	C
75.878	13.422	C
75.880	3.247	C
75.881	10.501	C
75.882	08.719	C
75.883	17.085	C
75.885	30.829	C
75.887	18.557	E
75.888	20.639	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Apresentação de contra-cheques:

Matrículas:

- N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de 1944 a setembro de 1944.
- N.º 14.377 — Clodomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1944.
- N.º 6.676 — José da Cunha — Outubro de 1939 a outubro de 1940.
- N.º 1.556 — João Luiz Moreira — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- N.º 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- N.º 8.656 — Antonieta Ribeiro da Silva — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.

- N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
- N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.
- N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.
- N.º 17.156 — Euríbiades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.
- N.º 29.416 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.
- N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
- N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.
- N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.
- N.º 4.078 — Lucília Poussea — Outubro de 1939 a maio de 1940.
- N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
- N.º 14.238 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.
- N.º 44.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.
- N.º 15.038 — Domingos de Paula Torraça — Outubro de 1938 a setembro de 1940.
- N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1939 a agosto de 1940.

- N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.
- N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.
- N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939 a abril de 1940.
- N.º 16.538 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
- N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1942.
- N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
- N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.
- N.º 21.398 — Corina de A. Carreiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.
- Jan. de 1942 a fevereiro de 1943.
- N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
- N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.
- N.º 27.298 — Domício Arruda Câmara — Julho de 1942 a maio de 1943.
- N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1941.
- N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

**SECRETARIA**

**GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

Dia 20 de novembro de 1944

**Remoções:**

Removido do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Tuberculose do inspetor social, padrão 35 — Armando Alves de Sousa Bandeira, matr. n.º 7.062.

**Comparecimento:**

Representante do Clube Militar (Av. Graça Aranha n.º 81, antigo 15). — Compareça, com a máxima urgência, ao Serviço de Expediente à Praça Marechal Floriano.

**DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL**

**Requerimentos de:**

José Asmar (proc. 41.707-44). — Reduzo a multa ao grau mínimo do § 3.º do art. 730 do Regulamento Sanitário, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Sociedade Química Mercur Ltda. (processo 50.135-44). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Laboratório Heclan Limitada (proc. 50.373, de 1944). — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.839, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.840, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Victoria Calil El Abras (proc. 47.531, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.841, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.842, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.843, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

David Pereira de Carvalho (proc. 46.844, de 1944). — Relevo a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Francisco Olimpio de Almeida Melo (processo n.º 51.424-44). — Idem.

Severino Pereira de Rezende (proc. 49.265, de 1944). — Idem.

Geraldo Alvarenga Rezende (proc. 49.665, de 1944). — Idem.

Dr. Emanuel Sampaio Costa (proc. 50.914, de 1944). — Idem.

Servan Heitor de Carvalho (proc. 49.417, de 1944). — Idem.

Alcides José Teixeira (proc. 50.312-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de novembro a 11 de dezembro de 1944.

Antônio Miguel Fragas (proc. 50.324-44). — Idem.

Feliciano Maia (proc. 50.323-44). — Idem.

José Canellas (proc. n.º 50.322-44). — Idem.

João Costa da Silva (proc. 48.392-44). — Idem.

Manuel Bispo de Sousa (proc. 50.320-44). — Idem.

Pedro Benedito dos Santos (proc. 50.315, de 1944). — Idem.

Antônio Pereira da Silva (proc. 50.310-44). — Idem.

Manuel Ferreira da Silva (proc. 50.316-44). — Idem.

Euclides Francisco Maia (proc. 50.319-44). — Idem.

Luciano Felipe (proc. 50.309-44). — Idem.

Moacir da Rocha Pinto (proc. 50.303-44). — Idem.

Apio Cláudio de Abreu (proc. n.º 50.307-44). — Idem.

José Gomes das Neves (proc. 50.306-44). — Idem.

Flávio José da Silva (proc. 50.305-44). — Idem.

César Armelin Guanais (proc. 50.304-44). — Idem.

Dalmo de Castro (proc. 50.329-44). — Idem

Francisco Gonçalves Ferreira (processo número 50.328-44). — Idem.

Eduardo Leopoldo da Silva (proc. 50.327, de 1944). — Idem.

Luiz Alfredo Martins (proc. 50.326-44). — Idem.

Alfredo Alves de Carvalho Filho (processo n.º 50.325-44). — Idem.

Guilherme Amaral (proc. 50.321-44). — Idem.

Eduardo Santos Reis, (proc. 50.318-44). — Idem.

Daniel Fernandes Mas (proc. 49.776-44). — Idem.

José Flauzino Cândido (proc. 50.313-44). — Idem.

Hermogeneo de Azeredo (proc. 50.314-44). — Idem.

Arnaldo Azeredo Coutinho (proc. 50.317, de 1944). — Idem.  
 Belizina Hermeto de Almeida (processo número 49.702-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 1944.  
 Míri de Avila Barbosa (proc. 48.860-44). — Idem.  
 Alvaro Barbosa (proc. 49.390-44). — Idem.  
 Francisco Caruzo (proc. 49.040-44). — Idem.  
 Elza Rodrigues (processo n.º 49.701-44). — Idem.  
 Alcibíades da Silveira Guedes (processo número 50.299-44). — Idem.  
 Ngany Drummond Orrico (proc. 50.797-44). — Idem.  
 Elvira Noronha Fonseca (proc. 50.798-44). — Idem.  
 Amanda Mercês de Freitas (proc. 50.298, de 1944). — Idem.  
 Dr. José de Paula Lopes Pontes (processo 48.788-44). — Idem.  
 Jorge Bruno (proc. 50.066-44). — Idem.  
 Cláudio Portela Haeflner (proc. 49.245, de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 25 de novembro a 14 de dezembro de 1944.  
 Leonor Portela (proc. 47.849-44). — Idem.  
 José Montenegro (proc. 49.302-44). — Idem.  
 Daniel Gonçalves dos Santos Jacinto (processo n.º 48.851-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 1944.  
 Aurélio Melchior Gonçalves (proc. 50.311, de 1944). — Idem.  
 Carmen Campos Porto (proc. n.º 48.851-44). — Idem.  
 Amândas Pereira da Fonseca (proc. 50.890, de 1944). — Idem.  
 Antônio dos Santos (proc. 49.243-44). — Idem.  
 Francisco Jannuzzi (proc. 50.764-44). — Idem.  
 Margarida Meyer (proc. 49.661-44). — Idem.  
 Manuel Fernandes da Silva (proc. 49.018, de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 1944.  
 João Ponciano da Silva Carollo (processo n.º 49.412-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de dezembro de 1944.  
 Manuel Beltrão dos Santos Dias (processo n.º 49.183-44). — Idem.  
 Dr. Osvaldo Boaventura (proc. 49.780-44). — Idem.  
 Manuel Antônio Theolin Murinho Nobre (proc. 48.871-44). — Idem.  
 Américo Passos Pinto (proc. 49.182-44). — Idem.  
 Filomena Barbieri Cantelmo (proc. 48.676, de 1944). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 4 a 23 de dezembro de 1944.  
 Dr. Rafael Galeno Sidou (proc. 48.879-44). — Idem.  
 José da Fonseca Vilaga (proc. 49.153-44). — Idem.  
 Dr. João Batista Polquério Filho (processo n.º 48.791-44). — Idem.  
 Jorge Breuil (proc. 48.808-44). — Idem.  
 Dr. Carlos Toussaint Gomes Martins (processo 48.857-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 6 a 25 de dezembro de 1944.  
 Maria Eulália de Faria Lacerda (processo n.º 50.801-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de dezembro de 1944.  
 Constâncio Moreira (proc. 48.880-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de dezembro de 1944.  
 Manuel Antônio Dias (Dr.) (proc. 48.852, de 1944). — Idem.  
 Dr. Alvaro Ministério (proc. 48.853-44). — Idem.  
 Adelino Ferreira (proc. 49.725-44). — Idem.  
 José Cristóvão de Sá (proc. 49.162-44). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14 a 30 de dezembro de 1944.  
 Hugo Rodrigues Lopes (proc. 48.781-44). — Idem.

Felismino Gomes dos Anjos (proc. 48.780, de 1944). — Idem.  
 Armando da Costa Ramos (proc. 48.779, de 1944). — Idem.  
 Antônio Nana (proc. 47.459-44). — Idem.  
 Cláudio Calvel Gajaty (Dr.) (processo número 49.000-44). — Idem.  
 Dr. Hélio Leite (proc. 49.001-44). — Idem.  
 Manuel Felipe da Costa Belo (processo número 49.195-44). — Idem.  
 Dr. Gasparek do Carmo Rezende (processo n.º 48.791-44). — Idem.  
 Zelinda Braga Leite (proc. 48.818-44). — Idem.  
 Dr. Luiz de Melo Mota (proc. 49.779-44). — Idem.  
 Joaquim Rodrigues de Moraes (processo número 49.119-44). — Idem.  
 Osvaldo Fernandes Meireles (proc. 49.154, de 1944). — Idem.  
 Maria de Lourdes Soares de Andruza Gomes (proc. 49.161-44). — Idem.  
 Ari Lemos Furtado (proc. 49.240-44). — Idem.  
 Luzia Maria de Araújo (proc. 48.884-44). — Idem.  
 Aurea de Carvalho (proc. 48.882-44). — Idem.  
 Isaura Martins Palounas (proc. 48.883-44). — Idem.  
 Vera Lúcia da Silva (proc. 48.677-44). — Idem.  
 Dr. Altamir Arrigoni de Moraes (processo n.º 50.799-44). — Idem.  
 Dr. Irineu Malagueta de Pontes (processo n.º 50.068-44). — Idem.  
 Antônio Abreu (proc. 50.061-44). — Idem.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1944

#### Designações:

Para o H.G. M. Couto (núcleo 2.662) do caf. extr. mens. — Alberto Teixeira, matrícula 30.777 (ato de 17-11-44).

Para o Hospital G. Moneorvo Filho (núcleo 4.661), do médico extranumerário — Dr. Hugo Cola Santos, mat. 32.972, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, de acordo com o of. 138, do Departamento do Pessoal.

#### Remoções:

Do H.G. Rocha Faria (núcleo 8.660), para o H.G. C. Chagas (núcleo 7.662), do trab. extr. diarista — Maria da Silva Matos, matrícula 37.481 e dêste para aquele, do trab. extr. diarista — Wilson Nascimento, mat. 36.339.

Do Banco de Sangue (núcleo 1.663), para o H.G. G. Vargas (núcleo 7.660), do enfermeiro cl. 31 — Eudóxia da Silva Medronho, mat. 4.585; dos enfermeiros extranumerários mensalistas — Noêmia Guedes Mendes, matrícula 44.874 e Alice Dias Martins Batista, matrícula 26.812.

Do H.G. M. Couto (núcleo 2.662) para o H.G. Pronto Socorro (núcleo 3.660) do trabalhador pd. 13 — Júlio Antônio da Costa Filho, matrícula 22.760 e dêste para aquele do trab. extr. mens. — José Queiroz Dâas, mat. 36.067.

Do H.G. Miguel Couto (núcleo 2.662) para o Banco de Sangue (núcleo 1.663), do electricista pd. 24 — Henrique Abranches de Farias, mat. 7.116.

Do H.G. Pedro II (núcleo 8.661) para o H.G. C. Chagas (núcleo 7.662), do enfermeiro extr. mens. — Eurídice de Araújo Oliveira, mat. 36.075.

Do H.G. Moneorvo Filho (núcleo 4.661) para o Instituto de Cardiologia (núcleo 3.661) do médico extranumerário Edgar Paulo Taves, mat. 37.795.

Do Banco de Sangue (núcleo 1.663), para o H.G. G. Vargas (núcleo 7.660), do atendente extr. diarista — Fernanda dos Santos, mat. 7.684, e do enfermeiro cl. 32 — Adélia Barbosa de Oliveira, mat. 22.601.

Despacho (em 17-11-44):  
 Dr. Alderico Alvite (processo n.º 49.683). — Concedo 90 dias de estágio.

## Departamento de Higiene

### Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 16 de novembro de 1944

#### Varâncias:

N.º 1.700 — Rua Campos de Carvalho n.º 203 (atual 897) — Pode habitar.

N.º 1.349 — Rua Lopes Quintas n.º 191 — Satisfaça as exigências.

N.º 1.886 — Rua General Venâncio Flores n.º 21, apartamento 101. — Pode habitar.

Dia 17

#### Vacâncias:

N.º 1.878 — Rua Eduardo Guinle n.º 6, apartamento 18. — Satisfaça as exigências.

N.º 1.882 — Rua Marquês de São Vicente número 17. — Satisfaça a exigência das leis em vigor.

N.º 1.887 — Rua Dias Ferreira n.º 90-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 1.895 — Rua Manuel Niobey n.º 52, apartamento 302 — Pode habitar.

Dia 18

#### Vacâncias:

N.º 1.601 — Rua Dias Ferreira n.º 417, apartamentos — Pode habitar.

N.º 1.881 — Rua João Borges n.º 38, apartamentos 101, 201. — Satisfaça as exigências.

N.º 1.889 — Rua Maria Angélica n.º 601. — Pode habitar.

N.º 1.868 — Rua Martins Ferreira n.º 52. — Satisfaça as exigências.

#### Requerimento:

N.º 1.873 — Rua General Artigas n.º 212. — Satisfaça as exigências, de acordo com a informação do Sr. Engenheiro Sanitário.

N.º 1.893 — Rua 12 de Maio, térreo, junto e depois do n.º 90 — Prove o que alega, dentro de dez (10) dias.

N.º 1.903 — Avenida Pasteur n.º 206 — À vista da informação pode fazer ocupar os cômodos, exclusivamente para dormida.

Dia 20

#### Vacâncias:

N.º 1.817 — Rua São Clemente n.º 64, casa 4 — Pode habitar.

N.º 1.871 — Rua Osório de Almeida n.º 62, apartamento 301. — Pode habitar.

N.º 1.891 — Praia de Botafogo n.º 68, apartamento 602. — Satisfaça as exigências, menos as ressalvadas na informação do médico sanitário.

N.º 1.902 — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.240, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.915 — Rua Aristides Espinola n.º 121-C, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

#### Requerimento:

N.º 1.888 — Rua da Passagem n.º 118, casa I — Concedo prorrogação de prazo até 14-12-44.

## Departamento de Tuberculose

### Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

#### Designação:

Para responder pelo expediente do 5 TB, durante o impedimento (férias) do Chefe do Serviço, pd. 02 — Maria Eunice de Sousa Borges, o oficial administrativo, classe 71, Maria Isabel Pinheiro, mat. 4.051.

#### Apresentação e designação:

Nesta data, do dentista extranumerário mensalista, Otávio Cândido Gonçalves, matrícula 34.464, sendo designado para o Hospital-Abrigo Pedro de Almeida Magalhães — núcleo 8.690.

#### Transferência:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 5.690, para o 6.º D.S. Dispensário de Tuberculose, núcleo 3.691, do enfermeiro extranumerário mensalista, Maria de Sousa Bordenave, mat. 621.

**Hospital-Abrigo Guilherme da Silveira**  
NÚCLEO 8.691

Repreensão:  
De acordo com a alínea II do art. 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, severamente, ao escrivão extranumerário mensalista, Almir Howard Guedes, matrícula número 35.463, por mostrar desleixo e má vontade no cumprimento de suas obrigações, ser retardatário à hora da chegada na Repartição, faloso, e ter faltado ao serviço nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, sem prévia comunicação, prejudicando o serviço deste Hospital.

**Departamento de Alimentação**

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Requerimentos de:  
Companhia Industrial de Conservas Delrio (41.436-44). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.  
Empresa Campo Grande de Bebidas Ltda. (32.189-44). — Proceda-se a entrega, obedecidos os preceitos legais.  
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.498 de 1944). — Idem, idem.  
Afonso Gonçalves (45.044-44). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.  
Parreta, Gonçalves & Comp. (47.323-44). — Arquivar-se o presente, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.  
Café Simpatia Ltda. (49.868-44). — Deferido, desde que afixe aviso em local visível do estabelecimento.  
José Soeiro Leite (41.931-44). — Concedo o assentimento, em face do parecer do Sr. Chefe do 1.º Grupo de Distritos de Alimentação. Fica, assim, retificado o meu despacho de 25-10 de 1944.  
M. Costa & Ferreira (47.747-4). — Concedo assentimento, à título precário, em face do parecer do Sr. Chefe do 1.º Grupo de Distritos de Alimentação.  
Sara Gomes Coelho (37.013-44). — Concedo o assentimento, em face do parecer do Sr. Chefe do 1.º Grupo de Distritos de Alimentação, fica, assim, retificado o despacho publicado em 8-11-944.  
D. Correia & Comp. (28.290-44). — Restitua-se, mediante traslado, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Laboratório Bromatológico.  
Irmãos Cavalcante Ltda. (45.797-44). — Em face das razões apresentadas, prova em Juízo, certifique-se como requer e nos termos do parecer do Serviço de Abastecimento.  
Almeida, Reis & Rebelo (44.507-44). — Indeferido, visto como análise n.º 3.649-43 tornou-se insubsistente em face da análise fiscal n.º 3.974-44.

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
Luiz Azevedo (43.970-44). — Cumpra preliminarmente as exigências do processo número 57.006.  
Torrefação Capital Ltda. (48.145-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.  
Bordalo & Simão (48.525-44). — Idem, idem.  
José J. de Castro (48.528-44). — Idem, idem.  
Antônio Fernandes Botequim (47.356-44). — Idem, idem.  
José Maria Mendes da Costa (42.213-44). — Idem, idem.  
Antônio Siciliano (47.257-44). — Idem, idem.  
Lactifínios Leão Ltda. (00.730-44). — Idem, idem.  
Venâncio & Gonzalez (00.790-44). — Idem, idem.  
Moreira Mário & Comp. (48.527-44). — Idem, idem.  
Antônio Silva & Irmão (46.289-44). — Idem, idem.

José Domingos Ferreira (46.708-44). — Idem, idem.  
Calil Moisés & Irmão (46.381-44). — Idem, idem.  
II. Carneiro & Comp. Ltda. (48.135-41). — Idem, idem.  
Manuel José "Segundo" (48.529-41). — Idem, idem.  
Antônio L. Ramos & Ramos (47.568-41). — Idem, idem.  
Albino Antônio Lopes (42.211-44). — Idem, idem.  
José Figueiredo (42.212-44). — Idem, idem.  
José Moreira Rodrigues Lopes (00.829-44). — Idem, idem.  
Panificadora Paulista Limitada (00.830-44). — Idem, idem.  
José Alberto (43.707-44). — Idem, idem.  
Antônio Xavier (44.139-44). — Idem, idem.  
Quintino Domingues da Silva (47.253-44). — Idem, idem.  
C. Pereira Bacelar (42.211-41). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.  
Augusto Magalhães (47.248-44). — Idem, idem.  
Salvador de Carvalho (47.251-44). — Idem, idem.  
Antônio Alves (47.246-44). — Idem, idem.

**SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)**

*Análises prévias — Resultados*

Requerimentos de:  
Companhia Industrial de Conservas Delrio (41.436-4) — Produto: Legumes com carne de porco, com a marca "Delrio". Aprovado — Análise n.º 4.455, de 20-10-944.  
Empresa Campo Grande de Bebidas Limitada (32.189-4). — Produto: Aguardente de cana, com a marca "Sapcca". Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.419, de 10-11-944.  
Fábrica Nacional de Bebidas Ltda. (34.498 de 1944). — Produto: Aniz, com a marca

"Fama": Tolerado para o consumo — Análise n.º 4.386, de 10-11-944.

**SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 17 de novembro de 1944

Requerimento de:  
Sima Nagel & Filha (48.080-44). — Indeferido, em face do parecer do Sr. Encarregado do Setor de Fiscalização.  
Autos de flagrante:  
Por não se achar devidamente uniformizado, quando em exercício de suas atividades no interior do Mercado da Praia D. Manuel, foi autuado, no mesmo local, o Sr. Arnindo Marques dos Santos, proprietário do carrinho à mão, licenciado sob o número 2.665 e guardado à rua D. Manuel n.º 66. — Auto de flagrante número 3.110.  
Por não se achar devidamente uniformizado, foi autuado quando em exercício de suas atividades comerciais, no Mercado de Madureira, o Sr. Agostinho Alves do Couto, locatário da banca externa n.º 27 com o comércio de quitanda. — Auto de flagrante n.º 3.157.  
Por não haver procedido a devida limpeza no passeio fronteiro à sua loja comercial, foi autuado, no Mercado da Praia D. Manuel, o Sr. Antônio José Fernandes, estabelecido com botequim à rua XII ns. 90-92 e lado externo ns. 87-89. — Auto de flagrante n.º 3.111.

**SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:  
Irmãos Cauetti & Comp. Ltda. (48.123-43) — Pode funcionar.  
Manuel Caetano Lourenço (41.050-44). — É arquivado por ter sido cumprido, o termo de intimação.  
Panificação Vita Ltda. (49.864-44). — Indeferido, em face da informação.

**SECRETARIA**

**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Obras**

BOLETIM N.º 350

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 20 de novembro de 1944

Determinando que os Srs. Chefes dos Serviços e Distritos deste Departamento, remetam, com possível urgência, a este Gabinete, coleções de todos os impressos usados com indicação de utilização e rotina de serviço de cada um.  
Determinando que sejam remetidos a este Gabinete, até o dia 29 de dezembro p. vindouro, imperativamente, todas as contas e processos referentes a serviços executados durante o ano de 1944, cujas despesas ainda não tenham sido empenhadas.

Registrando as seguintes apresentações, em data de hoje:

Do Oficial Administrativo, classe 71, matrícula n.º 5.015 — Marieta da Cunha Pinto (Of. 1.584, de 20-11-44, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no Serviço de Prédios e Instalações.

Do Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 39.098 — Jaime da Gama Leite Filho (Of. 1.582, de 20-11-44, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no 8.º Distrito de Obras.

**DESPACHO DO SR. DIRETOR**

Jaime Nicácio Valença (Processo n.º 303.256, de 1944). — Regularize previamente a situação do terreno no Registro de Imóveis.

**Serviço de Estudos e Projetos**

I - O - R.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

João Machado de Castro (Processo número 313.267-44), Rua Marechal José De vilaqua. — Aprovado.  
Antônio Pereira Lima (Processo n.º 309.450, de 1944), Rua Lins de Vasconcelos. — Aprovado.  
Modesto Ferreira (Processo n.º 310.811-44), Rua Pinto Teles, canto de outra. — Aprovado.  
Afonso Bogado de Oliveira (Processo número 314.361-44), Rua Paraná ns. 146 e 151. — Cumpra as exigências.  
Domingos de Campos (Processo n.º 313.478, de 1944), Rua Major Conrado. — Indeferido.  
Leopoldina Francisca de Andrade (Baronesa da Taquara), Estrada de São Gonçalo. — Satisfaca a exigência.  
Associação da Igreja Batista (Processo número 313.263-44), Avenida Cesário de Melo n.º 3.501. — Satisfaca a exigência.  
Raul Oscar de Carvalho Santana e outro (Processo n.º 311.204-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275.00.  
Cia. Brasileira de Produtos de Aço S. A., Estrada Rio do Pau n.º 1.173 (Processo número 313.160-44). — Apresente projeto, de acordo com o Decreto n.º 6.000.  
Cia. Imobiliária Gramacho S: A., Riacho do Melo (Processo n.º 313.957-44). — Satisfaca a exigência.  
Manuel Ferreira Mendes, Rua Mena Barreto n.º 161 (Processo n.º 214.370-43). — Satisfaca a exigência.  
Cia. de Expansão Territorial S. A., Estrada da Tijuca (Processo n.º 313.081-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 60.50.

**Serviço de Geologia**

s - o. n.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Processos:

N.º 214.375-41 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. — Deferido, não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 314.030-44 — Roberto Dias Lapes. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 33,00.

N.º 313.978-44 — Campanã & Cia. — Compareça.

N.º 313.889-44 — Casa São Luiz para Velhice. — Compareça.

N.º 313.727-44 — Cia. Brasileira de Terrenos. — Compareça.

**Serviço de Topografia**

4 - o. n.

**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Processos:

N.º 313.709-44 — Antônio Lopes Soares, Caminho Velho do Peixoto n.º 14. — Apresente talão de imposto predial mais recente.

N.º 310.938-44 — Horácio Ferreira, Rua Martins Júnior n.º 60. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 314.031-44 — Júlio Rebecchi, Rua Bulhões de Carvalho ns. 114-116. — Junte documento provando o que é alegado no officio.

N.º 313.340-44 — Manuel Rodrigues Fernandes, Rua Ana Quintão. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 244.321-44 — Altberg Veil Ltda., Rua Paissandú n.º 1. — Compareça para esclarecimentos.

**Serviço de Contrôlo**

7 - o. n.

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Processo n.º 313.566-44 — Nelson Monteiro Rodrigues. — Compareça para efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 63,80 correspondente à arca extraída durante o mês de outubro.

**Serviço de Correspondência**

s - o. n.

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Valter Machado de Oliveira (Processo número 312.983-44).

Jamil Saad (Processo n.º 313.382-44). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Jaime de Sousa Praça (Processo n.º 208.900, de 1943, capeando o n.º 313.629-44). — Levante-se a perempção.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Processo n.º 210.638-43, capeando o n.º 313.747, de 1944). — Levante-se a perempção.

José Flávio de Meira Pena (Processo número 211.857-43, capeando o 313.739-44). — Levante-se a perempção.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (Processo n.º 212.581-43, capeando o n.º 313.746, de 1944). — Levante-se a perempção.

João Lima de Araújo (Processo n.º 307.570, de 1944, capeando o n.º 313.791-44). — Levante-se a perempção.

Ernestina de Sousa (Processo n.º 314.021, de 1944). — Compareça para esclarecimentos, junto ao funcionário — Erasmio Pereira.

Celso Ferreira da Silva (Processo número 313.960-44). — Restitua-se, mediante recibo.

Alberto Mendes de Oliveira (Processo número 311.453-44). — Compareça para assinar o termo de obrigação.

**Quinto Distrito de Obras**

s - d. o.

**DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE**

Processo n.º 314.004-44 — Manuel Osório Antunes, Rua Redentor ns. 200 e 200-A.

— Deferido. O passeio deverá ser feito em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras e ajardinado, conforme estabelece o Decreto n.º 3.343, de 5-9-30.

**Oitavo Distrito de Obras**

s - d. o.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Artur Pinto de Novais, Rua Grajaú n.º 183, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 314.097, de 1944). — Indeferido. O passeio deverá ser construído, de acordo com o Decreto n.º 3.480, de 24-3-31.

**Nono Distrito de Obras**

s - d. o.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Despachos definitivos

Henrique de Alencar, processo n.º 314.141-44 — Avenida João Ribeiro n.º 29. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Manuel Pires Ribeiro, petição n.º 258-44 do 9.º DO — Rua Assis Carneiro junto ao prédio n.º 546-A. — Deferido, quanto à legalização do serviço feito.

Exigência:

Manuel da Silva Praça, processo n.º 314.107 — Ruas Getúlio e Castro Alves — Pedindo melhoramentos. — Complete o selo.

**Décimo Distrito de Obras**

10 - d. o.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Cia. Têxtil Aliança Industrial — Rua "O" — Cidade Jardim Maria Teresa — Processo n.º 306.582-44. — Apresente outra petição do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pois a citada neste requerimento, não se refere ao trecho de rua cuja aceitação é pedida.

Antônio Pereira Segundo — Estrada Marechal Rangel n.º 99 — Processo n.º 253-44 do 10-DO. — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-938.

Antônio Moutinho — Rua Carvalho de Sousa n.º 330 — Processo n.º 234-44 do 10-DO. — Fica aceite o passeio.

**Décimo Segundo Distrito de Obras**

12 - d. o.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Lucina Batista dos Santos — Estrada da Taquara n.º 35, processo n.º 102-44, de 12-DO. — Entregue nesta Divisão 13 limas bastardas paralelas de 16" (dezesseis polegadas).

Manuel João Crisóstomo — Rua Luiz Beltrão n.º 420, processo n.º 105-44, de 12-DO. — Entregue nesta Divisão 8 limas bastardas paralelas de 16" (dezesseis polegadas).

Carlos Rittmeyer — Estrada da Taquara n.º 82, processo n.º 107-44 de 12-DO. — Entregue nesta Divisão 6 limas bastardas paralelas de 16" (dezesseis polegadas).

Lucina Batista dos Santos — Estrada da Taquara n.º 35, processo n.º 104-44, de 12-DO. — Serafim Dornelles — Rua Pinto Teles n.º 430, processo n.º 106-44, de 12-DO. — Deferidos, pagando os emolumentos de onze cruzeiros cada um.

**Décimo Terceiro Distrito de Obras**

13 - d. o.

**DESPACHO DO SR. CHEFE**

José Aniceto Tôrres; petição n.º 64-44 — Rua Silva Cardoso n.º 401, Bangu. — Compareça a este D. O.

**Departamento de Concessões**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 21-11 a 10-12-1944, ao Mestre de Oficina padrão 56 — matrícula 17.366 — Joaquim Vieira da Rocha — Núcleo 1.892, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 9 do corrente no processo n.º 405.692-44.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo número 405.671). — Aprovei, com o prazo de execução de seis dias.

Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo número 405.673). — Indeferido à vista das informações do Departamento de Obras.

Cia. de Carris, Luz e Força — (Processo número 405.910). — Deferido.

Viação Popular — (Proc. 405.926). — Deferido.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processos número 405.581 e proc. 405.796). — Aprovei, com o prazo de execução de vinte dias.

Cia. Telefônica Brasileira — (Processos número 405.797). — Aprovei, com o prazo de execução de trinta dias.

**DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA**

Exigência a satisfazer:

Viação Mendanha — (Proc. 402.507). — Junte a escritura de compra e venda e prova de legalização da nova firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

**Multas do Serviço de Ônibus**

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 101 — 6 do corrente — 7h.03 — Estrada Marechal Rangel. — Memorandum n.º 1.455.

Viação Vitória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 31 — Recusar passageiros — carro 76 — 15 horas — 12 do corrente — Rua Prudente de Moraes, para a cidade. — Memorandum n.º 1.497.

Viação S. Jorge — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 17 — Falta de horário — 13 do corrente — de 11h.30 às 12h.05 — Olaria, para o Meier. — Mem. n.º 1.498.

Viação Carioca — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 41 — Inobservância do edital 103, de 6-10-44 (viagens expressas) — carro 20 — 16 do corrente — 9h.15 — Em viagem para a cidade. — Mem. n.º 1.499.

Viação Continental — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade (trocador) — carro 36 — 16 do corrente — 18h.25 — Avenida Rio Branco, esquina de Santa Luzia, para o bairro. — Mem. n.º 1.500.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (cent cruzeiros) — Art. 47 — Não fornecer dados estatísticos (mês de outubro) — Mem. n.º 1.501.

**Departamento de Parques**

Expediente do dia 21 de novembro de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Processos:

N.º 502.929-44 — Fausto Matarazzo. — Atenda-se de acordo com a lei, apresentando a licença para construção.

N.º 503.107-44 — Produtos Roque Químicos e Farmacêuticos S. A. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40, pagando as taxas devidas.

N.º 503.134-44 — Joaquim Pereira Sampaio. — Pague a perempção.

1 - P. Q.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 503.159-44 — Constantino Pelas e 503.160-44 — Nicola Sayias. — Deferido.

5 - P. Q.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 502.832-44 — Martire Francesco. — Compareça para satisfazer a exigência feita no processo n.º 502.723-43.

N.º 503.416-44 — Conrado Abad Panadero. — Satisfaga a exigência do processo anterior n.º 502.324-44.

BOLETIM N.º 114

Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários — Cirilo Júlio de Oliveira, trab. padrão 13, matrícula n.º 31.355, na data de 20 do corrente, conforme mem. número 2.329-44, do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando os dias 25 e 26 do citado mês. devem ser considerados em trânsito.

Pedro José Pimenta, trab. padrão 13, matrícula n.º 32.207, na data de 11 do corrente; Cobi Vitorino, trab. extranumerário mensalista, matrícula n.º 31.460, na data de 17 do corrente; Manuel Dias de Paula, trab. extranumerário mensalista, matrícula n.º 31.510, na data de 20 do corrente, conforme memos. ns. 2.458, 2.464 e 2.475-44, do V.S.A.P.

Por término de férias na data de 20 do corrente, o oficial administrativo, classe 71, José Angelo Mazzarelli, matrícula n.º 28.616.

Acidente:

Acidentou-se em serviço na data de 20 do corrente, às 8 horas, o carpinteiro padrão 23, Luiz Augusto Gomes, matrícula n.º 30.877, do núcleo 3.912.

## Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 233

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

Licença:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 17 do novembro de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1944.

a) Núcleo 3.962 — 8.443 — Antônio Bispo da Silva, motorista, P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

b) Núcleo 4.960 — Matr. 9.828, Mário Ferreira Lima, motorista, P. 25 — 60 dias, artigo 153, a partir de 3-1-44.

Indeferimento e alta.

a) Núcleo 4.963 — Matr. 2.701, César de Santana, mecânico, P. 23 — Reassuma, o exercício, à vista do laudo médico.

b) Matr. 13.123, Ari Antônio de Azevedo, carpinteiro, P. 24. — Idem.

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação:

Registrando a apresentação, nesta data, do trabalhador P. 13, Valdir Rogick, matr. 13.305, por término de licença, conforme o me. número 2.487 do VSAP. — Idem, idem.

Do mecânico P. 23, César de Santana, matrícula 2.701, mem. n.º 2.489-VSAP. — Idem, idem.

Do carpinteiro P. 24, Ari Antônio de Azevedo, matr. 13.123 — Mem. n.º 2.485-VSAP.

Comissão de inventário:

Designando os serventuários, Fernando da Costa Pontes, matr. 13.395 e Mário Gonçalves dos Santos, matr. 35.467, para integrarem a Comissão incumbida de proceder o inventário dos bens existentes no Serviço de Correspondência (4.TP.), publicada no Boletim n.º 234, de 18-11-44, em substituição aos serventuários Raimundo Passos Dauto, matr. 13.437 e Odilon Bartolomei Pereira, matr. 2.108.

## Serviço de Locomoção

Ordem de serviço n.º 20:

Determinando a todas as GLs. que enviem, até o dia 24 do corrente, impreterivelmente, o inventário dos bens patrimoniais ali existentes, ao Serviço de Locomoção, em obediência do Decreto n.º 7.312 de 25-7-1942.

Transferência:

a) de pessoal: transferindo da GR.21, núcleo 8.962 para a GR. 19, núcleo 7.961, o mecânico P. 25, João Antônio de Sousa, matrícula 26.240, e desta para aquela, o mecânico P. 24, Alfredo Francisco de Paula, matrícula n.º 13.169.

b) de auto: transferindo da GR. 12 para a GR. 19, o auto-ambulância n.º de ordem 1-28 (International).

## Serviço de Controle

Abastecimento de álcool-motor às GLs. deste Departamento:

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento, na semana de 20 a 25 do corrente.

Dia 22: GR. 3 2.000, GR. 5 — 3.000, GR. 9 — 1.000 e GR. 23 — 2.000.

Dia 21: GR. — 2.000, G. 5 — 3.000, G. 12 — 3.000.

Dia 22: GR. 4 — 2.000, GR. 5 — 2.000, GR. 10 — 2.000 e GR. 21 — 2.000.

Dia 23: GR. 2 — 4.000, GR. 5 — 4.000, GR. 6 — 1.000, GR. 7 — 2.000, GR. 9 — 1.000, GR. 14 — 2.000 e GR. 23 — 2.000.

Dia 21: GR. 2 — 3.000, GR. 5 — 2.000 e GR. 19 — 3.000.

Dia 25: GR. 2 — 2.000; GR. 3 — 1.000, G. 4 — 2.000 e R. 5 — 3.000.

## Tribunal de Contas

Expediente no dia 1.º de novembro de 1944

DESPACHO DO EXMO SNR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação e Obras.

O.P. — 2.991 de 19 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 850,00, a favor de João José Batista, por conta da verba 706-3.240. — Emp. global n.º 1. — Registre-se.

O.P. — 2.902 de 18.10.44, na importância de Cr\$ 1.930,00, a favor de Carlos Schmidt Merce e outros, por conta da verba 107-1.980. Emp. 61. — Registre-se.

O.P. — 2.903 de 18.10.44, na importância de Cr\$ 870,00, a favor de Claudionor Jacinto e outros, por conta da verba 107-1.980. Emp. 59. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O.A. — 1.042 de 19.10.44, na importância de Cr\$ 1.250,00, a favor de Racina Peixoto Paes Leme, por conta da verba 409-3.290. — Emp. 447. — Registre-se.

O.P. — 1.052 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 9.529,00, a favor de Carlina Ribeiro Gomes e outros, por conta da verba 104-1.980. Emp. 350. — Registre-se.

O.P. — 1.053 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 4.500,00, a favor de Abelardo Alarico dos Reis e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenhos ns. 345 e 346. — Registre-se.

O.P. — 1.051 de 21 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 9.917,40, a favor de Aderbal Miranda e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenhos ns. 343 e 351. — Registre-se.

O.P. — 1.055 de 21 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 7.673,00, a favor de Alzira Costa Oliveira Vinagre e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenhos ns. 344, 347, 353, 354 e 355. — Registre-se.

O.P. — 1.056 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 8.476,00, a favor de Mário Cunha e outros, por conta da verba 104-1.980. — Empenhos ns. 356 e 342. — Registre-se.

O.P. — 1.057 de 21 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 4.280,00, a favor de Maria da Costa e Silva e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 349. — Registre-se.

O.P. — 1.058 de 21 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 7.696,00, a favor de Danton do Couto e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 348. — Registre-se.

O.P. — 1.059 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 8.343,30, a favor de Leão Gambeta Viana e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 352. — Registre-se.

O.P. — 1.066 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 6.260,00, a favor de Celina Siqueira da Mota e outros, por conta da verba 1041.980. — Emp. 359. — Registre-se.

O.P. — 1.065 de 21.10.44, na importância de Cr\$ 7.960,00, a favor de Haydya de Menezes Sanches e outros, por conta da verba 104-1.980. — Emp. 358. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças.

O.P. — 1.648 de 29.8.44, na importância de Cr\$ 690,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 505-3.420. Emp. 169. — Registre-se.

O.P. — 1.696 de 8.9.44, na importância de Cr\$ 1.450,00, a favor de Grafica Metropole Ltda, por conta da verba 504-2.240. Emp. 275. — Registre-se.

O.P. — 1.697 de 8.9.44, na importância de Cr\$ 749,00, a favor de Carvalho Lauro &amp; Cia., por conta da verba 503-2.240. Emp. 376. — Registre-se.

O.P. — 1.698 de 8.9.44, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de Papelaria Mascote Ltda, por conta da verba 503-2.240. Emp. 364. — Registre-se.

O.P. — 1.709 de 11.9.44, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de G. Pereira &amp; Filhos, por conta da verba 505-2.120. Emp. 280. — Registre-se.

O.P. — 1.710 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.700,00, a favor de Grafica Metropole Ltda, por conta da verba 505-2.240. Emp. 283. — Registre-se.

O.P. — 1.713 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 24,00, a favor de Garcia Ribeiro &amp; Cia., por conta da verba 506-2.280. Emp. 382. — Registre-se.

O.P. — 1.847 de 29.9.44, na importância de Cr\$ 327,50, a favor de Garcia Ribeiro &amp; Cia. Ltda, por conta da verba 501-2.280. Emp. 428. — Registre-se.

O.P. — 1.848 de 29.9.44, na importância de Cr\$ 118,00, a favor de Cardinale &amp; Cia., por conta da verba 506-2.240. — Emp. 325. — Registre-se.

O.P. — 1.715 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.600,00, a favor de Serviços Helerith S.A. por conta da verba 506-2.240. Emp. 360. — Registre-se.

O.P. — 1.717 de 11.9.44, na importância de Cr\$ 844,40, a favor de Willmann Xavier &amp; Cia. Ltda, por conta da verba 506-2.270. Emp. 388. — Registre-se.

O.P. — 1.718 de 11 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 856,00, a favor de Soares Lavrador &amp; Cia., Ltda por conta da verba 506-2.280. Emp. 383. — Registre-se.

O.P. — 1.749 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 360,00, a favor de Instrumental Olco Ltda, por conta da verba 505-2.240. — Emp. 387. — Registre-se.

O.P. — 1.755 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 276,00, a favor de Aweco Artigos de Escritorios Ltda, por conta da verba 505-2.240. — Emp. 289. — Registre-se.

O.P. — 1.748 de 15 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.348,00, a favor de Matos Rocha &amp; Cia., por conta da verba 506-2.280. — Emp. 381. — Registre-se.

O.P. — 1.772 de 19.9.44, na importância de Cr\$ 108,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 506-2.240. — Emp. 405. — Registre-se.

O.P. — 1.773 de 19.9.44, na importância de Cr\$ 975,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 506-2.240. — Emp. 372. — Registre-se.

O.P. — 1.777 de 20.9.44, na importância de Cr\$ 975,00, a favor de Cia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 504-2.280. — Emp. 390. — Registre-se.

O.P. — 1.778 de 20.9.44, na importância de Cr\$ 1.395,00, a favor de Gráfica Metropole

Ltda, por conta da verba 504-2.240. — Emp. 274. — Registre-se.

O.P. — 1.779 de 20 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 276,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda, por conta da verba 502-2.270. — Emp. 400. — Registre-se.

O.P. — 1.787 de 20.9.44, na importância de Cr\$ 191,50, a favor de Paredes & Cia, por conta da verba 504-2.280. — Emp. 391. — Registre-se.

O.P. — 1.829 de 20.9.44, na importância de Cr\$ 1.275,00, a favor de Cardinale & Cia., por conta da verba 504-2.240. — Emp. 316. — Registre-se.

O.P. — 1.924 de 7 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 77,00, a favor de Augusto da Costa Ramos, por conta da verba 107-3.102. — Emp. 50. — Registre-se.

O.P. — 2.053 de 26 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.350,00, a favor de Diversos Serventuários, por conta da verba 105-1.980. — Emp. 285. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração.

O.P. — 2.158 de 17 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.054,30, a favor de Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro, por conta do dec. 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

O.P. — 3.692 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 619,20, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 609-2.261. — Empenhos ns. 5.051 e 5.052. — Registre-se.

O.P. — 3.696 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.855,60, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 609-2.261. — Emp. ns. 11.363, 11.360 e 11.361. — Registre-se.

O.P. — 3.691 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.040,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda, por conta da verba 106-3.101. — Emp. 5.102. — Registre-se.

O.P. — 3.768 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 51,20, a favor de Willmann Xavier & Cia., Ltda, por conta da verba 601-2.290. — Emp. 11.587. — Registre-se.

O.P. — 3.691 de 24 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de General Electric Raio X S.A., por conta da verba 506-3.450. — Emp. 3.963. — Registre-se.

O.P. — 3.762 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.470,00, a favor de Guerreiro Vicentini, por conta da verba 606-3.420. — Empenhos ns. 5.116, 5.115, 8.674 e 5.092. — Registre-se.

O.P. — 3.763 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.210,00, a favor de Guerreiro Vicentini, por conta da verba 606-3.450. — Emp. 12.716. — Registre-se.

O.P. — 3.761 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.413,60, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba 609-2.170. — Emp. 8.984. — Registre-se.

O.P. — 3.765 de 25 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 194,00, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da verba 608-2.290. — Emp. 12.276. — Registre-se.

O.P. — 3.855 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 2.480,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 606-2.250. — Emp. 10.026. — Registre-se.

O.P. — 3.851 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 110,30, a favor de Vilas Boas & Cia., por conta da verba 606-2.240. — Empenhos ns. 10.024 e 1.824. — Registre-se.

O.P. — 3.907 de 1 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia., Ltda, por conta da verba 106-3.101. — Emp. 7.372. — Registre-se.

Secretaria Geral de Viação e Obras.

O.P. — 2.387 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 760,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 701-2.240. — Emp. 6. — Registre-se.

O.P. — 2.393 de 30 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 820,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda, por conta da verba 707-2.280. — Emp. 18. — Registre-se.

O.P. — 2.417 de 30.8.44, na importância de Cr\$ 3.790,00, a favor de Lopes & Rebelo, por

conta da verba 706-2.270. — Emp. 197. — Registre-se.

O.P. — 3.504 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 564,10, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 250. — Registre-se.

O.P. — 2.513 de 8.9.44, na importância de Cr\$ 1.470,00, a favor de Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 213. — Registre-se.

O.P. — 2.525 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.352,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia., por conta da verba 706-2.270. — Emp. 194. — Registre-se.

O.P. — 2.524 de 8 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.004,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 702-2.240. — Emp. 28. — Registre-se.

O.P. — 2.525 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 5.800,00, a favor de Martins Gomes & Cia. Ltda, por conta da verba 707-2.240. — Emp. 14. — Registre-se.

O.P. — 2.526 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 72,60, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 707-2.280. — Emp. 20. — Registre-se.

O.P. — 2.527 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.280,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 707-2.240. — Emp. 17. — Registre-se.

O.P. — 2.529 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 5.576,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Cia., Ltda, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 142. — Registre-se.

O.P. — 2.665 de 23 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.280,00, a favor de J. Gomes Galvão, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 290. — Registre-se.

O.P. — 2.666 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 980,00, a favor de Papéis e Artes Gráficas mil e um Ltda, por conta da verba 707-2.240. — Emp. 16. — Registre-se.

O.P. — 2.667 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 9.930,00, a favor de J. Gomes Galvão, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 289. — Registre-se.

O.P. — 2.668 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 970,00, a favor de J. Gomes Galvão, por conta da verba 706-2.270. — Emp. 291. — Registre-se.

O.P. — 2.679 de 23-9-44, na importância de Cr\$ 573,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia., por conta da verba 708-2.240. — Emp. 11. — Registre-se.

O.P. — 2.980 de 10-9-44, na importância de Cr\$ 2.226,00, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda, por conta da verba 107-3.100. — Emp. 31. — Registre-se.

Secretaria da Prefeitura.

O.P. — 3.826 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 7.916,60, a favor de Serviços Holerith S.A., por conta da verba 204-3.230. — Emp. 8. — Registre-se.

O.P. — 3.798 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Brasil Portugal, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 12. — Registre-se.

O.P. — 3.800 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.340,00, a favor de Correio da Manhã, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 41. — Registre-se.

O.P. — 3.801 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Diário Carioca, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 15. — Registre-se.

O.P. — 3.802 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Diário Carioca, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 16. — Registre-se.

O.P. — 3.803 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Diário da Noite, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 17. — Registre-se.

O.P. — 3.804 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Gazeta de Notícias, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 18. — Registre-se.

O.P. — 3.806 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de O Jornal, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 20. — Registre-se.

O.P. — 3.805 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de O Jornal, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 19. — Registre-se.

O.P. — 3.807 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Jornal do Brasil, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 21. — Registre-se.

O.P. — 3.808 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.200,00, a favor de Jornal do Brasil, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 22. — Registre-se.

O.P. 3.809 — 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 5.342,00, a favor de Jornal do Comércio, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 23. — Registre-se.

O.P. — 3.810 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de A. Manhã, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 24. — Registre-se.

O.P. — 3.811 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de A Manhã, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 25. — Registre-se.

O.P. — 3.812 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de A Noite, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 26. — Registre-se.

O.P. — 3.813 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.400,00, a favor de A Noite, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 27. — Registre-se.

O.P. — 3.814 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 1.850,00, a favor de A Notícia, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 28. — Registre-se.

O.P. — 3.815 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 600,00, a favor de A Notícia, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 29. — Registre-se.

O.P. — 3.816 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de A Notícia, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 30. — Registre-se.

O.P. — 3.817 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de O Radical, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 31. — Registre-se.

O.P. — 3.818 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de O Radical, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 32. — Registre-se.

O.P. — 3.819 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.000,00, a favor de Correio da Manhã, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 33. — Registre-se.

O.P. — 3.820 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 3.160,00, a favor de Jornal do Brasil, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 34. — Registre-se.

O.P. — 3.821 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Bureau Interestadual de Imprensa, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 35. — Registre-se.

O.P. — 3.822 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 700,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 36. — Registre-se.

O.P. — 3.823 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 37. — Registre-se.

O.P. — 3.824 de 25 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 2.500,00, a favor de Brasilidade, por conta da verba 102-3.270. — Emp. 38. — Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças.

O.P. — 1.873 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 179,70, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 505-2.280. — Emp. 441. — Registre-se.

O.P. — 1.876 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 269,60, a favor de J. Soares Ferreira & Cia, por conta da verba 506-2.280. — Emp. 380. — Registre-se.

O.P. — 1.877 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 1.898,90, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 505-2.240. — Emp. 447. — Registre-se.

O.P. — 1.878 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 630,00, a favor de Papelaria Mascote

Ltda por conta da verba 501-2.240. — Emp. 433. — Registre-se.  
 O.P. — 1.881 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 105,00, a favor de Representações Unidas Ltda por conta da verba 505-2.280. — Emp. 438. — Registre-se.  
 O.P. — 1.882 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 195,00, a favor de Representações Unidas Ltda. por conta da verba 505-2.280. — Emp. 442. — Registre-se.  
 O.P. — 1.888 de 30-9-44, na importância de Cr\$ 1.600,00, a favor de Curt Slida, por conta da verba 503-2.240. — Emp. 365. — Registre-se.  
 O.P. — 1.912 de 9-10-44, na importância de Cr\$ 432,00, a favor de Cia. Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 501-2.240. — Emp. 426. — Registre-se.  
 O.P. — 1.959 de 10-10-44, na importância de Cr\$ 122,60, a favor de Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda por conta da verba 505-2.280. — Emp. 469. — Registre-se.  
 O.P. — 1.953 de 10-10-44, na importância de Cr\$ 1.156,00, a favor de Ferreira de Matos & Cia. Ltda por conta da verba 506-2.240. — Emp. 374. — Registre-se.  
 O.P. — 1.949 de 10-10-44, na importância de Cr\$ 900,00, a favor de Vilas Boas & Cia. por conta da verba 506-2.240. — Emp. 402. — Registre-se.  
 O.P. — 1.951 de 10-10-44, na importância de Cr\$ 3.360,00, a favor de Serviços Hollerith S.A. por conta da verba 506-2.240. — Emp. 401. — Registre-se.  
 O.P. — 1.952 de 10-10-44, na importância de Cr\$ 1.764,00, a favor de Cia Oscar Rudge de Papéis, por conta da verba 501-2.240. — Emp. 432. — Registre-se.  
 O.P. — 1.964 de 11-10-44, na importância de Cr\$ 1.820,40, a favor de Dagmar Victorio de Oliveira Gouinho, por conta da verba 501-3.261. — Emp. 271. — Registre-se.  
 O.P. — 1.978 de 11-10-44, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Lux Jornal, por conta da verba 501-3.270. — Emp. 275. — Registre-se.  
 O.P. — 1.980 de 16-10-44, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Jornal do Comercio, por conta da verba 501-3.270. — Emp. 278. — Registre-se.  
 O.P. — 2.041 de 24-10-44, na importância de Cr\$ 31,20, a favor de Helcio Xavier Lopes, por conta da verba 501-3.261. — Emp. 282. — Registre-se.  
 O.P. — 2.047 de 25-10-44, na importância de Cr\$ 1.408,80, a favor de Cristovão Torres de Camargo, por conta da verba 501-3.261. — Emp. 284. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência.  
 O.P. — 4.032 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 411,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda. por conta da verba 602-2.280. — Emp. 14.641. — Registre-se.  
 O.P. — 4.033 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 9.101,00, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda por conta da verba 610-2.210. — Empenhos ns. 8.852, 12.622, 12.891, 13.819, 13.823, 13.826, 13837, e 15.184. — Registre-se.  
 O.P. — 4.592 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 614,80, a favor de Alberto D. Correa, por conta da verba 612-2.210. — Emp. 16.442. — Registre-se.  
 O.P. — 4.588 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 564,00, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 605-2.210. — Emp. 16.955. — Registre-se.  
 O.P. — 4.589 de 30 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 1.150,10, a favor de Alberto D. Correia, por conta da verba 608-2.210. — Empenhos ns. 16.055 e 15.952. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Educação e Cultura.  
 O.P. — 631 de 8-8-44, importância de Cr\$ 6.120,00, a favor de Serviços Hollerith S.A. por conta da verba 403-3.230. — Emp. 362. — Registre-se.  
 O.P. — 2.015 de 18 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 3.625,00 a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 407-2.210. — Emp. 1.448. — Registre-se.  
 O.P. — 2.042 de 22 de agosto de 1944, na importância de Cr\$ 1.961,10, a favor de Jorge

Pereira & Cia. Ltda, por conta da verba 407-2.240. — Emp. 1.576. — Registre-se.  
 O.P. — 2.138 de 6 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 4.057,00, a favor de Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. por conta da verba 408-2.110. — Emp. 1.763. — Registre-se.  
 O.P. — 2.139 de 6 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.442,90, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 408-2.110. — Emp. 1.761. — Registre-se.  
 O.P. — 2.140 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.500,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda por conta da verba 408-2.130. — Emp. 1.761. — Registre-se.  
 O.P. — 2.142 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 710,00, a favor de Festas & Ferreira por conta da verba 408-2.231. — Emp. 1.722. — Registre-se.  
 O.P. — 2.143 de 8 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 248,40, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda, por conta da verba 408-2.250. — Emp. 1.803. — Registre-se.  
 O.P. — 2.144 de 8-9-44, na importância de Cr\$ 1.220,40, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda por conta da verba 408-2.260. — Emp. 1.364. — Registre-se.  
 O.P. — 1.017 de 20.10.44, na importância de Cr\$ 580,00, a favor de Silvio Magioli dos Reis Maia, por conta da verba 406-3.290. — Emp. 449. — Registre-se.  
 O.A. — 1.049 de 20.10.44, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Maria José Vasconcelos, por conta da verba 406-3.290. — Emp. 451. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Finanças.  
 O.P. — 1.510 de 9-8-44, na importância de Cr\$ Lux Jornal, por conta da verba 501-3.270. — Emp. 196. — Registre-se.  
 O.P. — 1.776 de 20-9-44, na importância de Cr\$ 1.485,00, a favor de Deonísio Weisz & Cia. por conta da verba 503-2.240. — Emp. 356. — Registre-se.  
 O.P. — 1.788 de 20-9-44, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Papelaria Mascote Ltda por conta da verba 503-2.240. — Emp. 421. — Registre-se.  
 O.P. — 1.790 de 20-9-44, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de Fornecedora de Ferragens Guimarães Ltda, por conta da verba 509-2.290. — Emp. 404. — Registre-se.  
 O.P. — 1.795 de 22-9-44, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda, por conta da verba 509-2.240. — Emp. 321. — Registre-se.  
 O.P. — 1.831 de 29-9-44, na importância de Cr\$ 65,60, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 508-2.190. — Emp. 392. — Registre-se.  
 O.P. — 1.835 de 29-9-44, na importância de Cr\$ 1.847,00, a favor de José Alves Farias, por conta da verba 503-3.420. — Emp. 466. — Registre-se.  
 O.P. — 1.836 de 29-9-44, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da verba 508-2.280. — Emp. 375. — Registre-se.  
 O.P. — 1.838 de 29-9-44, na importância de Cr\$ 979,40, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda, por conta da verba 501-2.280. — Emp. 434. — Registre-se.  
 O.A. — 2.039 de 24.10.44, na importância de Cr\$ 4.400,00, a favor de José Maria Gaúla e Silva, por conta da verba 105-3.450. — Emp. 283. — Registre-se.  
 O.A. — 2.025 de 20.10.44, na importância de Cr\$ 750,00, a favor de Afonso de Pontes Medeiros Filho, por conta da verba 508-2.130. — Emp. 122. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Saúde e Assistência.  
 O.P. — 3.760 de 25-8-44, na importância de Cr\$ 2.502,60, a favor de Lohner S. A., por conta do dec. 7.639 de 20.11.943. Emps. ns. 12.318 e 12.319. — Registre-se.  
 O.P. — 3.906 de 1 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 759,00, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda por conta do dec. 7.639 de 20.11.943. — Emps. ns. 12.623 e 12.628. — Registre-se.  
 O.P. — 3.956 de 1 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 2.035,00, a favor de Binder & Cia. Ltda por conta da verba 607-

2.261. — Empenhos ns. 14.111 e 14.893. — Registre-se.  
 O.P. — 4.005 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 131,40, a favor de Cardinale & Cia. por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 7.961, 13.592, 13.163 e 1.321. — Registre-se.  
 O.P. — 4.010 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 414,60, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda por conta da verba 607-2.280. — Empenhos ns. 13.024 e 15.098. — Registre-se.  
 O.P. 4.015 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 118,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda, por conta da verba 610-2.170. — Emp. 9.677. — Registre-se.  
 O.P. — 4.107 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.878,90, a favor de Grafica Metropole Ltda por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 9.584, 9.826, 11.344, 11.139, 11.031, 13.614, e 13.287. — Registre-se.  
 O.P. — 4.022 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 290,10, a favor de Laboratorio Raul Leite S.A. por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 13.675, 15.518 e 14.905. — Registre-se.  
 O.P. — 4.025 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 710,00, a favor de Parke Davis & Cia. por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 14.696, 14.938 e 14.340. — Registre-se.  
 O.P. — 4.029 de 5 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 3.042,60, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda por conta da verba 607-2.210. — Empenhos ns. 13.906, 13.905, 14.980, 14.978, 11.337 e 11.163. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Viação e Obras.  
 O.P. — 533 de 11-3-44, na importância de Cr\$ 2.627,50, a favor de Cia Telefonica Brasileira, por conta da verba 708-3.210. — Emp. global n.º 5. — Registre-se.  
 O.P. — 2.445 de 31-8-44, na importância de Cr\$ 6.640,20, a favor de Cia. Telefonica Brasileira, por conta da verba 708-3.210 — Emp. global n.º 8. — Registre-se.  
 Secretaria Geral de Administração.  
 O.P. — 2.012 de 27 de setembro de 1944, na importância de Cr\$ 4.030,00, a favor de Casa Flora, por conta da verba 102-3.600. — Emp. 43. — Registre-se.  
 O.P. — 2.091 de 6 de outubro de 1944, na importância de Cr\$ 870,00, a favor de Sociedade Eriessou do Brasil Ltda, por conta da verba 102-3.600. — Emp. 42. — Registre-se.  
 Tribunal de Contas.  
 Proc. n.º 17.801-44. — Requerimento de Joaquim Gusmão Junior. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Diretor.

**Montepio dos Empregados Municipais**  
 Expediente do dia 21 de novembro de 1944  
 DESPACHOS DO SR. DIRETOR  
 Processos:  
 N.º 7.590-1944 — Bonaparte Lima. — Deferido. Passe-se a certidão, pagos os emolumentos devidos.  
 N.º 7.825-1944 — Adalberto Ramos. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 90,00, cobrada a maior em setembro próximo passado.  
 N.º 5.526-1944 — João Marques da Silva. — Em face do processado, excluo do rol dos contribuintes deste Montepio e ex-servidor da Prefeitura João Marques da Silva, por incurso no § 1.º do art. 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.  
 N.º 5.701-1944 — Marizatti de Azevedo Ferreira do Amaral. — Tendo em vista o que consta do presente processo, excluo do rol dos contribuintes deste Montepio e ex-servidor da Prefeitura Marizatti de Azevedo Ferreira, nos termos do § 1.º do art. 44 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.  
 N.º 7.808-1944 — João Batista Torraça. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 360,00, crédito apurado na conta de transfe-

rência de mensalidades, de acordo com o artigo 4 do Decreto-lei n.º 5.643, de 5 de julho de 1943.

N.º 7.830-1944 — Henrique Neumann. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 150,00, crédito apurado na conta de transferência de mensalidades, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 5.643, de 5 de julho de 1943.

N.º 7.624-1944 — Daniel de Matos. — Deferido nos termos do art. 60, letra b, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo falecido, a 18 de fevereiro de 1940, a pensionista Josefa, filha do ex-contribuinte Daniel de Matos, reverte 1/5 da respectiva cota para cada um de seus irmãos Haroldo, Marlene e Marli. Quanto aos 2/5 restantes, serão oportunamente atribuídos aos menores Iolanda e Carlos, cujas cotas continuam reservadas, aguardando requerimento de quem de direito. Assino 2.ª via dos títulos de pensionista, em nome de Haroldo, Marlene e Marli, devidamente apostilados.

N.º 7.837-1944 — Margarida Menezes Pinto. — Deferido, em face do processado e nos termos do art. 17, n.º 2, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o art. 1.º, letra a, do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937. Inscreva-se, pois, como pensionista o menor Sérgio Menezes Pinto, na qualidade de filho da contribuinte Margarida Menezes Pinto, falecida a 5 de novembro corrente. Cobre-se, no pagamento inicial o saldo devedor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do "de cujus". Assino, na conformidade da lei, o título de pensionista.

N.º 7.779-1944 — Alfredo Guimarães — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com a documentação junta.

N.º 7.548-1944 — Francisco Bandeira de Oliveira — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 7.758-1944 — Odair da Silva Braga. — Deferido. Autorizo o pagamento do crédito apurado na conta de aluguel de casa, conforme processo n.º 6.732-1944.

N.º 7.735-1944 — Maria Gelina Neves Cerqueira. — Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), saldo credor apurado em conta corrente.

### Seção de Contabilidade

#### EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Rute de Sousa Santos — matrícula 11.446 — Proc. n.º 7.511-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa com o levantamento de suas contas.

Cactano Ernesto de Araújo Seixas — matrícula 4.864 — Proc. n.º 7.786-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamentos de suas contas.

### Termos de Contrato

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura

#### Serviço de Administração

#### RETIFICAÇÕES (\*)

Na publicação feita no Diário Oficial (Seção II) dia 30-10-44, a página n.º 7.959:

Térmo aditivo de contrato entre a Prefeitura e a Diretoria do Curso Azevedo Lima, assinado em 19-10-44.

Onde se lê:

A despesa decorrente do presente termo aditivo, no total de Cr\$ 53.544,00.

Leia-se:

A despesa decorrente do presente termo aditivo, no total de Cr\$ 53.534,00.

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### Departamento de Fiscalização

#### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1944

#### Renda cobrada

	Cr\$
Renda de selos de 18 de novembro de 1944 .....	20.130,00
<b>Total .....</b>	<b>20.130,00</b>

DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1944

#### Renda cobrada

	Cr\$
de 1944 .....	19.650,00
<b>Total .....</b>	<b>19.650,00</b>

### Secretaria Geral de Finanças

#### Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 18 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	121.236,20
11. Imposto de transmissão.....	20.094,90
19. Contribuição de calçamento..	1.187,00
26. Taxa de serviços municipais..	11.666,70
15. Adicionais .....	105,60
21. Taxa de averbação.....	1.260,00
<b>Total .....</b>	<b>158.551,30</b>

35 documentos na importância de cento e cinqüenta e oito mil quinhentos e cinqüenta e um cruzeiros e trinta centavos.

## Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 20 de novembro de 1944:

#### Cobrança antigüvel

Doc.		Cr\$
39.	Imposto predial de 1943.....	12.518,00
10.	Imposto predial de 1942.....	3.748,60
13.	Imposto predial de 1941.....	5.130,70
6.	Imposto predial de 1940.....	6.999,30
4.	Imposto predial de 1939.....	10.103,20
6.	Imposto predial de 1938.....	1.074,40
—	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
2.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado) .....	820,00
13.	Imposto territorial de 1943..	1.426,70
22.	Imposto territorial de 1942..	1.727,20
1.	Imposto territorial de 1941..	154,40
3.	Imposto territorial de 1940..	228,90
3.	Imposto territorial de 1939..	190,10
4.	Imposto territorial de 1938..	244,30
2.	Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	92,80
13.	Imposto de licenças de 1943..	1.591,80
2.	Imposto de licenças de 1943..	204,80
2.	Imposto de licenças de 1942..	583,30
1.	Imposto de licenças de 1941..	608,30
1.	Imposto de licenças de 1940..	663,60
—	Imposto de licenças de 1939..	—
—	Imposto de licenças de 1938..	—
9.	Imposto de transmissão "causa-mortis" .....	53.944,60
2.	Imposto de transmissão "inter-vivos" .....	584,20
1.	Calçamento .....	858,00
20.	Multas .....	1.650,00
1.	Diversos .....	10,00

#### Cobrança judicial

3.	Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	779,80
4.	Imposto predial de 1938.....	1.107,50
3.	Multas .....	1.100,00
1.	Diversos .....	412,40
<b>Total .....</b>	<b>141.603,90</b>	

Foram emitidos 191 documentos de divlta, na importância de cento e onze mil seiscentos e três cruzeiros e noventa centavos.

# ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda  
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Departamento de Fiscalização

#### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

O Chefe deste 3.º Distrito Fiscal "Laranjeiras", em cumprimento a que se refere o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convida os Srs. proprietários de farmácias localizadas neste 3.º D. F., para uma reunião, em que se tratará da organização da escala de plantões, que vigorará no exercício de 1945.

A reunião efetuar-se-á na sede deste 3.º Distrito, à Rua do Catele n.º 192, sobrado, lado esquerdo de quem sobe, às 14 horas do dia 5 de dezembro de 1944 (terça-feira).

Não tendo os que não atenderem ao presente edital direito a qualquer posterior reclamação sobre a organização da referida escala. — José Luiz Affonso, Chefe do Distrito — Matr. 17.583.

(Dias: 18, 20, 22 e 24-XI-44).

#### DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUA

Ficam convidados os senhores proprietários de farmácias localizadas neste Distrito, a comparecer a reunião que será realizada no dia 27 do corrente, às 11 horas, a fim de organizarem a escala de plantão para o ano vindouro.

Em 20 de novembro de 1944. — Astrogildo Teixeira de Mello, mat. 13.787.

#### DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Em obediência ao determinado em lei, convida-se os Srs. proprietários de farmácias localizadas neste Distrito, para uma reunião na sede do mesmo, à Rua Coronel Agostinho número 80, às 14 horas do dia 4 de dezembro de 1944, a fim de se organizar a escala de plantões para o exercício de 1945.

Em 16-11-944. — Nicenor Fontoura, Chefe do Distrito — mat. 26.792.

#### AFERIÇÃO

#### 44.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e indústrias do distrito acima, será feita diariamente, de 20 a 28 do corrente, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à Rua Coronel Agostinho n.º 80, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 18 de novembro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias: 20, 22 e 26 de novembro).

## Secretaria Geral de Administração

### Departamento de Organização

#### EDITAL N.º 1.282

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

#### Antropologia aplicada à medicina

De ordem do Sr. Presidente, levo ao conhecimento do Sr. Paulo Monteiro da Silveira que as provas oral e prática de Antropologia aplicada à Medicina, será realizada na próxima sexta-feira, dia 24 do corrente mês, às 13 horas, no Hospital Hanemanniano, à Rua Frei Caneca n.º 94.

O candidato deverá comparecer ao local acima mencionado, 15 minutos antes da hora

marcada munido do respectivo cartão de identificação.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1944. — Homero Marciano Corrêa, Secretário da Banca.

#### EDITAL N.º 1.283

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANUMERÁRIO

#### Resultado de pediatria

N.º de ordem — Nomes — Média ponderada

1. Roberto Vieira Martins Ferreira (*)	99,2
2. Manuel José Nunes Serrão	99,2
3. Cecília Baumfeld	98,2
4. Newton Poseth Magalhães	98,0
5. Joel Marques Braga	96,0
6. Marcos Aklander	90,0
7. Rosalvo Maciel de Moura	89,0
8. Taylor Vieira Schnaider	84,0
9. Carlos Henrique Fernandes	61,8
10. Maria de Almeida Pinto	58,0
11. Horácio Leal de Oliveira	56,8

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2.º GN.

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

#### História Geral e do Brasil

#### Classificação final

Nome — Média ponderada

Waller Scott do Carmo	80,6
Miguel de Oliveira Melo	72,2
Cecília de Barros Correia	68,2
Lavi Ibsé de Moura	62,5
Fernando Miguel Pinho de Almeida	60

Distrito Federal, 18 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2.º GN — matrícula n.º 4.961.

#### PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

#### História Geral e do Brasil

#### Resultado das provas didáticas orais

Nome — Pontos obtidos

Waller Scott do Carmo	92,5
Cecília de Barros Correia	87,5
Lavi Ibsé de Moura	85
Miguel de Oliveira Melo	82,5
Fernando Miguel Pinho de Almeida	80

Distrito Federal, 18 de novembro de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2.º GN — matrícula n.º 4.961.

### Departamento do Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 16 — GRUPO 24

Torno público que no dia 28 de novembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas neste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, salas 501-503, propostas para o fornecimento de material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12 — 13 — 14 — 15 — 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Espécie do material: — Material de copa e cozinha.

Prazo de entrega: — 8 dias.

Local de entrega: — Nas várias dependências da Prefeitura do Distrito Federal.

Nota — As especificações referentes à concorrência de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede deste Departamento, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

(\*) Maior nota na prova de Medicina Geral.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 20 de novembro de 1944. — Maria da Conceição Velloso Rabello, Chefe do Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Comissão de Aquisição de Material

#### CONCORRÊNCIA N.º 18 SA

Requisições feitas nos Offícios n.º 54, do 1.º D. M. e 7 da 1.ª R.D.

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 4 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Reparos em Gabinetes Dentários.

Prazo de entrega — Declarar na proposta. Local de entrega — Item (1) Rua do Lavradio n.º 56 — Item (2) Rua da Harmonia número 80.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

#### CONCORRÊNCIA N.º 367

Requisição feita no Ofício n.º 98, do C.M.P. "Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Gêneros alimentícios.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 413.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 16 de novembro de 1944. — Luiz de Moraes Rêgo, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

## CONCORRÊNCIA N.º 368

Faço público que, no dia 4 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita no Ofício n.º 10, da 3.ª Região Dentária.

Autorização em 10 de novembro de 1944.

1 — Cuspideira de fonte com água corrente e esgoto (Para Gabinete Dentário) — 1 (uma) Cuspideira.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 3.ª Região Dentária — Rua Padre Januário n.º 60.

Nota — A despesa resultante com a presente concorrência deverá correr pela Verba própria do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

## CONCORRÊNCIA N.º 369

Requisição — Ofício n.º 467 e 689 — 1-DC — Autorizações em 6 e 13 de novembro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 e 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — 1-DC — Almirante Barroso n.º 81, 12.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 17 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

## CONCORRÊNCIA N.º 370

Requisição feita pelo Ofício n.º 126-CPE — Autorização em 14 de novembro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — CPE — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se-

rão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo Expediente da CAM.

## CONCORRÊNCIA N.º 371

Requisição feita pelos ofícios 34 e 39-ESA — Autorização em 26-10 e 13-11-44

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Papel carbono — Máquina de grampear — Pasta de couro.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — ESA — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 20 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

## CONCORRÊNCIA N.º 373

Requisição feita no Ofício n.º 93, do C.M.P. — "Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Medicamentos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 113.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

## CONCORRÊNCIA N.º 374

Requisição feita no Ofício n.º 88, do C.M.P. — "Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de novembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519 — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material — Medicamentos.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Rua Ana Néri n.º 113.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 18 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Rêgo*, matrícula número 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

## Secretaria Geral de Finanças

## Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.403.553, extraído em nome de Cecília Esteves da Costa, em 13 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 17 de novembro de 1944. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

## Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 5.708, de 29 de julho de 1943, serão recebidas propostas, às 17 horas do dia 12 de dezembro de 1944, para venda do imóvel abaixo referido, por comissão presidida pelo chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, sita à Rua da Alfândega número 18, 4.º andar. A concorrência obedecerá às seguintes normas e condições:

1 — *Objeto da concorrência* — O objeto da presente concorrência é a venda do imóvel situado à Avenida Vieira Souto, junto e depois do n.º 266 e junto e antes do n.º 276, compreendendo esse imóvel o domínio pleno do terreno e as benfeitorias existentes no mesmo. O imóvel, que se acha figurado na planta exposta no Serviço de Administração e Obras acima referido, tem a área de 1.582,04 mq. (mil quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados).

2 — *Condições* — A venda do imóvel é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

II — O proponente aceito se obriga, por si e por seus sucessores a reconpor e concluir a construção no imóvel, dentro do prazo de 3 anos, a contar da data da escritura de compra e venda, podendo erigir no terreno, no máximo, dois prédios.

III — Se o comprador não terminar a construção no prazo estipulado na condição II, ficará sujeito ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

IV — A construção ou construções deverão ser feitas de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

V — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para terminação da construção ou construções, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecido de força maior.

VI — A venda está isenta do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o item 1.º do artigo 27 do Decreto n.º 4.613, de 1934.

VII — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transmissão e transferência.

8 — *Propostas* — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois

envólucros distintos, contendo, o primeiro, a proposta e o segundo:

- prova de idoneidade;
- prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do imóvel, referido na condição I, como garantia da proposta;
- declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4 — *Abertura das propostas* — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas, porventura enviadas ao estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

- preço inferior ao mínimo fixado neste edital;
- ofertas não previstas neste edital;
- preço subordinado ao de qualquer outra proposta;
- rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressaltadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- classificação das propostas;
- reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- julgamento das propostas.

5 — *Aprovação da concorrência* — Julgada pela Comissão, a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — *Pagamentos* — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de . . . . horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue, para esse fim, a importância da compra do imóvel.

7 — *Assinatura da escritura* — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1944.  
— *Valdemar Gonçalves Ramos* — Diretor.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Departamento de Higiene

#### DISTRITO SANITÁRIO N. 13

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Jaime da Cunha Lamas, responsável pelo prédio sito à Rua Japaratuba n.º 1.510, em Bangú, por não ter sido encontrado no local acima indicado, intimado a comparecer à sede do 13.º Distrito Sanitário, sito à Rua Silva Cardoso n.º 145, em Bangú, a fim de tomar conhecimento do auto de multa n.º 5.458, referente ao imóvel acima citado dentro do prazo de 5 dias após a primeira publicação.

13.º Distrito Sanitário, 18 de novembro de 1944. — *Arnaldo de Sousa*, Oficial Adm. I — Mat. 214.614.

## Departamento de Medicina Veterinária Secretaria Geral de Viação e Obras

### \*EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

### EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a lei de selos.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

### EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81, 6.º andar, sala número 609.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

### EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

### EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães do que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123 e Francisco de Castro número 5.

Diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19 — Rua Major Avila número 138 — Avenida Automóvel Clube número 634 — Avenida Suburbana n.º 10.206 — Rua Itabira n.º 123 (Brás de Pina) — Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta).

Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120. Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. Visto. — *Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe do Serviço de Correspondência.

### Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 24 de novembro de 1944

Concorrência n.º 692 — Grupo 18 — (Barbante, flâmula, galhardete e cabo de manilha).

Concorrência n.º 693 — Grupo 19 — (Bota de borracha).

Concorrência n.º 694 — Grupo 23 — (Vassoura de piassava).

Concorrência n.º 695 — Grupo 25 — (Pano de couro).

Concorrência n.º 696 — Grupo 36 — (Lí-vros).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 18 de novembro de 1944. — *Aylano de Almeida Corrêa*, Chefe do Serviço de Administração.

### Departamento de Obras

Concorrência pública para a construção de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na Ladeira dos Tabajaras (trêcho final) — 1.º Distrito de Obras.

De acordo com o despacho de 21 de setembro de 1944, exarado no Processo n.º 310.760-44, junto ao Processo n.º 309.878-44, pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, acha-se aberta a concorrência pública para a construção de calçamento da "Ladeira dos Tabajaras" (entre a rua Real Grandeza e a entrada para o Cemitério de São João Batista).

Recebem-se propostas no dia 30 de novembro de 1944, às 15 horas e 30 minutos, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que, porventura, tenham os Srs. concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1944. — *Renato Leite Silva*, Engenheiro. — Classe 96 — Matrícula n.º 776.

### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8-02)

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Joaquim Moreira Mota a comparecer, dentro do prazo de cinco (5) dias, contados da data desta publicação, ao Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, instalado à Avenida Nilo Peganha n.º 12 — 3.º andar — sala 324, a fim de legalizar e assinar o contrato relativo aos serviços de tratamento superficial betuminoso e obras complementares da Estrada Automóvel Clube, conforme processo n.º 310.309-1944.

Distrito Federal, em 20 de novembro de 1944. — *Afonso Raphael dos Santos*, Mat. n.º 808.

### Departamento de Concessões

#### EDITAL N.º 119

Ficam, pelo presente, intimadas as empresas abaixo mencionadas a, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, integralizar as cauções indicadas: (Proc. 401.471-44).

Viação Cruz de Malta — caução 3.630 — Cr\$ 860.00.

Viação Mendanha — caução 3.694 — Cr\$ 90,00.

Departamento de Concessões, 20 de novembro de 1944. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, pelo Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus. — Matrícula n.º 4.586.

#### Departamento de Transportes

Propostas referentes à concorrência pública n.º 5 — grupo 4, — realizada neste Departamento em 9 de novembro de 1944.

Proposta que faz a Companhia Expresso Federal, com sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco 87, para o que trata o edital de Concorrência n.º 5 — grupo 4 — a realizar-se em 9 de novembro de 1944:

Reparações gerais nos Auto-Varredores-Coletores, marca "Austin", tipo "Patrol" números

10-1 placa n.º 5.167, 10-2 placa n.º 5.173 e 10-3 placa 5.168, constando de:

Substituição de peças gastas.

Serviço de lanterneiro.

Baterias novas.

Limpeza geral.

Mudança de óleo.

Pintura interna.

Serviços nossa oficina.

Preço total para as reparações das (três).

Auto Varredores-Coletores — Cr\$ 22.000,00.

(Vinte e dois mil cruzeiros).

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua Frei Caneca, 12.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1944. —

*H. F. Covington*, Diretor.

M. Almeida & Cia., com sede nesta Capital, à Avenida Rio Branco n.º 47 — loja, vem, pela

presente, propor a esse Departamento a seguinte reparação, de acordo com o edital de Concorrência n.º 5 — grupo 4, a realizar-se nesse Departamento em 9 de novembro de 1944.

Reparações gerais nos Auto Varredores-Coletores, marca "Austin", tipo "Patrol" números 10-1 placa n.º 5.167, 10-2 placa n.º 5.173 e 10-3 placa n.º 5.168, compreendendo substituição de peças gastas, serviço de lanterneiro, baterias novas, limpeza geral, mudança de óleo e pintura interna.

Preço total para reparações do 3 Auto Varredores — Cr\$ 26.000,00.

(Vinte e seis mil cruzeiros).

Prazo de entrega — 45 dias.

Local de entrega — Rua Frei Caneca, 12.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1944. — *Octavio Neves*.

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o IX volume

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

★

.Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

*Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.*